

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE RONDÔNIA



Fundação
Nacional
de Saúde

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

PORTO VELHO, MARÇO / 2016

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015.

PORTO VELHO, MARÇO / 2016

2016. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.
Distribuição e Informação:
Superintendência Estadual da Funasa em Rondônia
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
Endereço: Rua Festejo, 167 - Costa e Silva
Telefones: (069) 3216-6138, 6158
Página na internet: www.funasa.gov.br
Cep: 76.803-596

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2015 / elaborado por Superintendência Estadual da Funasa em Rondônia:

Ministério da Saúde:
Fundação Nacional de Saúde, 2016.

115 p.il.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE

Antonio Henrique de Carvalho Pires

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcio Endles Lima Vale

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

José Alexandre da Costa Machado

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Victor Hugo Mosquera

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNASA EM RONDÔNIA

Ivo Benitez

COORDENAÇÃO

Ivo Benitez

Superintendente Estadual da Funasa em Rondônia.

EQUIPE TÉCNICA/COLABORADORES

Paulo Roberto da Silva Pereira

Lúcia dos Santos Araújo

Maria Antônia Catunda

José Feliciano Pessoa

Dejones Nascimento da Silva

Bruno Vieira de Souza

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
– PARTE DO ANEXO único DA DN TCU Nº 321/2015 – CONTEÚDO GERAL	12
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC).....	13
1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	13
1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade	14
1.3. Breve Histórico do Órgão ou da Entidade	14
1.4. Ambiente de Atuação.....	14
1.4.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade.....	14
1.5. Regimento Interno e Organograma da Unidade.....	19
1.6. Macroprocessos Finalísticos	29
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	34
2.1. Planejamento Organizacional.....	34
2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos.....	36
2.3. Desempenho Orçamentário.....	Erro! Indicador não definido. 35
2.3.1. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	36
2.3.2. Restos a pagar de exercícios anteriores.....	36
2.3.3. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	37
2.3.3.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos	37
2.3.3.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores	37
2.3.3.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	38
2.3.3.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas	38
2.3.3.5. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas.....	39
2.3.4. Informações sobre a Execução das Despesas.....	42
2.3.4.1. Despesas totais por modalidade de contratação	42
2.3.4.2. Despesas por grupo e elemento de despesa.....	43
2.3.5. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal	45
2.3.5.1. Concessão de Suprimento de Fundos.....	45
2.3.5.2. Utilização de Suprimento de Fundos	45
2.3.5.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	45
2.3.6. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	47
3. GOVERNANÇA.....	52
3.1. Descrição das Estrutura de Governança.....	52
3.2. Informações Sobre os Dirigentes e Colegiado	52
3.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	52
3.4. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	52
3.5. Gestão de Riscos e Controles Internos.....	55
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	56
4.1. Canais de acesso do cidadão	56
4.2. Carta de Serviços ao Cidadão	57
4.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	57
4.4. Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	57
4.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações	57
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	58
5.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos	58

5.2	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade	60
5.3	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas	61
6	ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO	62
6.1	Gestão de Pessoas	62
6.1.1	Estrutura de pessoal da unidade	62
6.1.1.1	Composição da Força de Trabalho.....	62
6.1.1.2	Distribuição da Força de Trabalho.....	63
6.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	63
6.1.2	Demonstrativos das despesas com pessoal.....	67
6.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	68
6.1.4	Contratação de pessoal de apoio e estagiários	68
6.1.4.1	Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)	68
6.1.4.2	Contratação de Estagiários.....	69
6.1.5	Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais	69
6.2	Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	69
6.2.1	Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada	69
6.2.2	Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	71
6.2.3	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	73
6.2.3.1	Distribuição Espacial dos Bens de Uso Especial	73
6.2.3.2	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional	73
6.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas	74
6.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros	74
6.2.6	Informações sobre a Estrutura Física	74
6.3	Gestão da Tecnologia da Informação.....	75
6.4	Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	75
6.4.1	Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras.....	75
6.4.1.1	Visão Geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela Unidade	75
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	76
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	76
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	76
7.3	Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	78
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	78
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	78
7.6	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda.....	79
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	79
9	CONCLUSÃO.....	80

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.5 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	288
Quadro 1.6 – Macroprocessos Finalístico	30
Quadro 2.3.2 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	366
Quadro 2.3.3.2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	377
Quadro 2.3.3.3 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.	388
Quadro 2.3.3.4 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	38
Quadro 2.3.4.1 – Despesas por Modalidade de Contratação.....	422
Quadro 2.3.4.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesas.....	43
Quadro 2.3.5.1 – Concessão de suprimento de fundos.....	455
Quadro 2.3.5.2 – Utilização de suprimento de fundos	455
Quadro 2.3.5.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	455
Quadro 2.3.6.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento	50
Quadro 2.3.6.2 - Indicador de Desempenho - Saúde Ambiental	50
Quadro 6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ	62
Quadro 6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	63
Quadro 6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	63
Quadro 6.1.2 – Despesas do pessoal	67
Quadro 6.1.4.1 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	688
Quadro 6.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários.....	699
Quadro 6.2.1 - Característica da Frota.....	70
Quadro 7.2.1 - Deliberações do CGU que permanecem pendentes de Cumprimento	76
Quadro 7.3.1 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015	78

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

AGU – Advocacia Geral da União

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ART - Artigo

ASIWeb - Sistema Automatizado de Inventário - (*Automation System of Inventory*)

CAERD – Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia

CERON - Centrais Elétricas de Rondônia

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CGCON - Coordenação Geral de Convênios

CGPLA – Coordenação Geral de Planejamento

CGU - Controladoria-Geral da União

CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica

COREG - Corregedoria

CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal

CQA- Controle da Qualidade da Água
CV - Convênio
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DENSP - Departamento de Engenharia de Saúde Pública
DIADM - Divisão de Administração
DIESP - Divisão de Engenharia de Saúde Pública
DN - Decisão Normativa
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
ETA- Estação de Tratamento de Água
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FPE - Fundo de Participação Estadual
FPM - Fundo de Participação dos Municípios
FSESP – Fundação Serviços de Saúde Pública
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GESCON - Setor de Gestão de Contratos
GRPU - Gerência Regional do Patrimônio da União
IEL – Instituto Euvaldo Lodi
IN - Instrução Normativa
LACEN - Laboratório Central
LOA - Lei Orçamentária Anual
ME – Micro empresa
MHCDC - Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MSD - Melhorias Sanitárias Domiciliares
NBCTPS – Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NICT - Núcleo Intergestor de Cooperação Técnica
OCI - Órgão de Controle Interno
PAC - Plano de Aceleração do Crescimento
PCSMO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PESMS - Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social
PLAMSUS - Sistema de Planejamento, Orçamento e Monitoramento das Ações do Sistema
PLANSAB – Plano de Saneamento Básico
PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico
PPA - Plano Pluri Anual
RG - Relatório de Gestão
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
SAA- Sistema de Abastecimento de Água
SAC- Sistema de Abastecimento Coletivo
SAI- Sistema de Abastecimento Individual
SALOG - Seção de Recursos Logísticos
SAOFI - Seção de Execução Orçamentária e Financeira

SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SECOV - Serviço de Convênios
SEREH – Serviço de Recursos Humanos
SES - Sistemas de Esgotamento Sanitário
SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena
SESAM – Serviço de Saúde Ambiental
SESP – Serviços Especiais de Saúde Pública
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SINAN - Sistema Nacional de Agravos Notificáveis
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC - Sistema de Apreciação de atos de Admissão e Concessões
SISCON - Sistema de Convênios
SISPES - Sistema do Projeto Esplanada Sustentável
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
SOCAP - Setor de Capacitação
SOORC - Setor Orçamentário
SOPAT - Setor de Patrimônio
SPU - Secretaria do Patrimônio da União.
SUCAM - Superintendência de Campanhas e Erradicação da Malária
SUEST-RO - Superintendência Estadual em Rondônia
SUS – Sistema Único de Saúde
TC – Termo de Compromisso
TCU - Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UG - Unidade Gestora
UGO - Unidade Gestora Orçamentária
UJ - Unidade Jurisdicionada
UO - Unidade Orçamentária
UPC - Unidade Prestadora de Contas

APENDICES.....	81
ANEXOS.....	93

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por interesse apresentar as ações implementadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2015, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2); e no Plano Nacional de Saúde (PNS).

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015, que definem as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2015, a Presidência da Funasa e todas as suas Superintendências Estaduais (Suest) apresentarão Relatório de Gestão de forma individualizada. Com relação à Prestação de Contas, 7(sete) Superintendências (AC, AL, CE, GO, **RO**, SE e SP) apresentarão seus processos de forma individualizada. As demais Superintendências estão incluídas no Processo de Prestação de Contas Anual da Presidência.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

Itens que "**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**"

- **2.3 - Desempenho Orçamentário**
- **3.3 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna**
- **4.2 - Carta de Serviço ao Cidadão**
- **5.2.3 - Ações / Subtítulos - OFSS**
- **5.2.3.4 - Ações - Orçamento de Investimento - OI**
- **6.7 - Renúncia sob a Gestão da UPC**
- **6.8 - Gestão de Precatórios**
- **5.3 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - Lei 4.320/64;**
- **Contábeis e Notas Explicativas - Lei 6.404/76;**
- **Relatório de Auditoria Independente;**

Itens que "**NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA**"

- **7.1 - Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU**
- **7.6 - Informações Sobre as Ações de Publicidade e Propaganda**
- **Irregularidades na Área de Pessoal**
- **Terceirização Irregular de Cargos**
- **Cessão de Espaço Físico em Imóveis da União**
- **Bens Imóveis Locados de Terceiros**

**– PARTE DO ANEXO ÚNICO DA DN TCU Nº 321/2015 – CONTEÚDO
GERAL**

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Funasa é dirigida por um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas **Superintendências Estaduais**, que contam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

1.3. Breve Histórico do Órgão ou da Entidade

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com jurisdição em todo o território nacional, sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado, foi instituída por meio do Decreto nº 100, de 16/04/1991, consoante autorização contida no art. 14 da Lei 8.029, de 12/04/1990, mediante incorporação da Fundação de Serviços de Saúde (FSESP) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM). Tem seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, e o Regimento Interno aprovado mediante a Portaria GM/MS nº 270, de 27/02/2014.

Tem como competência, fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Com base em suas ações, foram identificados três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Entre os principais processos da Funasa, destacam-se a Gestão de Transferência Voluntária e Gestão de Transferência Obrigatória (PAC).

1.4. Ambiente de Atuação

1.4.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saneamento ambiental e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via

transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas, esta

última direcionada basicamente à região Nordeste e portanto não contemplada pela Superintendência Estadual de Rondônia - SUEST/RO.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As **Superintendências Estaduais da Funasa**, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

1.5. Regimento Interno e Organograma da Unidade

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, com sede e foro em Brasília (DF) e prazo de duração indeterminado, tem como finalidade institucional a promoção e a proteção da saúde.

Art. 2º Compete à Funasa:

- I - fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e
- II - formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

CAPÍTULO II - DA DIREÇÃO, NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÕES

Art. 3º A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor.

§ 1º O Procurador-Chefe será nomeado por indicação do Advogado-Geral da União.

§ 2º A nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe serão submetidas pelo Presidente da Funasa à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§ 3º Os demais cargos em comissão e funções gratificadas terão seus titulares nomeados ou designados na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde, escolhidos, preferencialmente, entre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal.

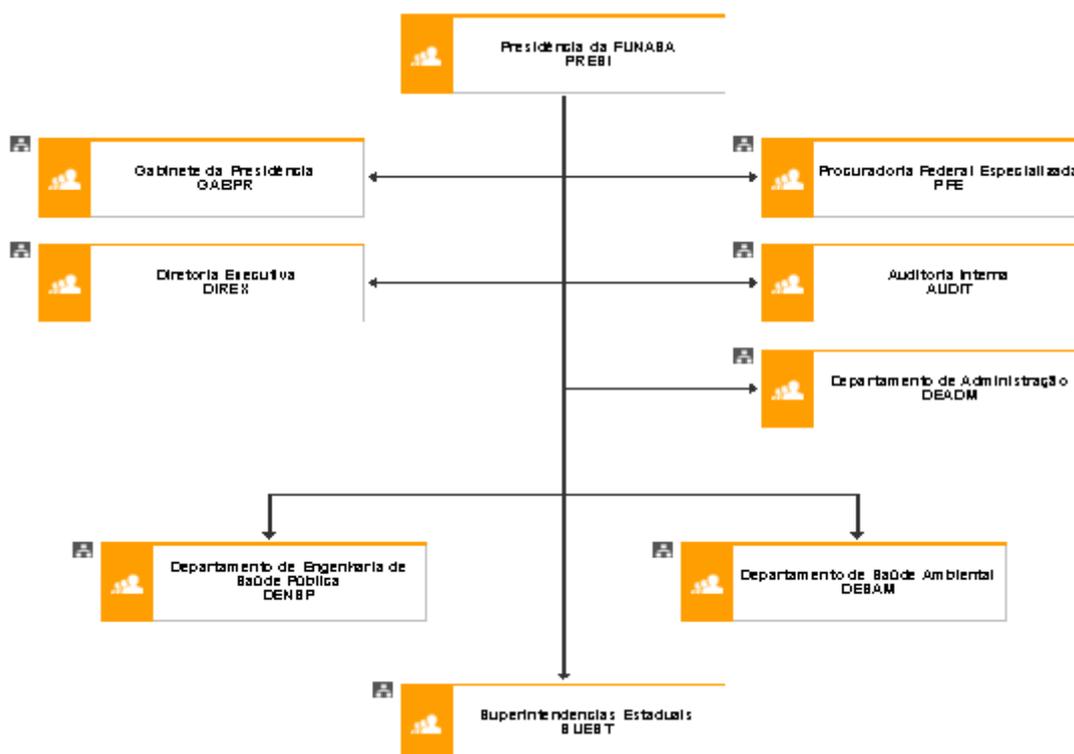
Art. 5º Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, nomeados na forma da legislação vigente, receberão as seguintes designações:

- I - Chefe de Gabinete para o dirigente do Gabinete;
- II - Procurador-Chefe para o dirigente da Procuradoria Federal Especializada;
- III - Auditor-Chefe para o dirigente da Auditoria Interna;
- IV - Diretor para os dirigentes dos Departamentos;
- V - Superintendente Estadual para os dirigentes das Superintendências Estaduais;
- VI - Corregedor para o dirigente da Corregedoria;
- VII - Coordenador-Geral para os dirigentes das Coordenações-Gerais; e
- VIII - Chefe para os dirigentes das Divisões, Serviços e Setores.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas de que trata o "caput" serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por servidores por eles indicados e previamente designados, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A Funasa tem a seguinte estrutura organizacional:



I - Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:

- a) Gabinete (Gabpr); e
- b) Diretoria-Executiva (Direx);

II - Órgãos Seccionais:

- a) Procuradoria Federal Especializada (PFE);
- b) Auditoria Interna (Audit);
- c) Departamento de Administração (Deadm);

III - Órgãos Específicos Singulares:

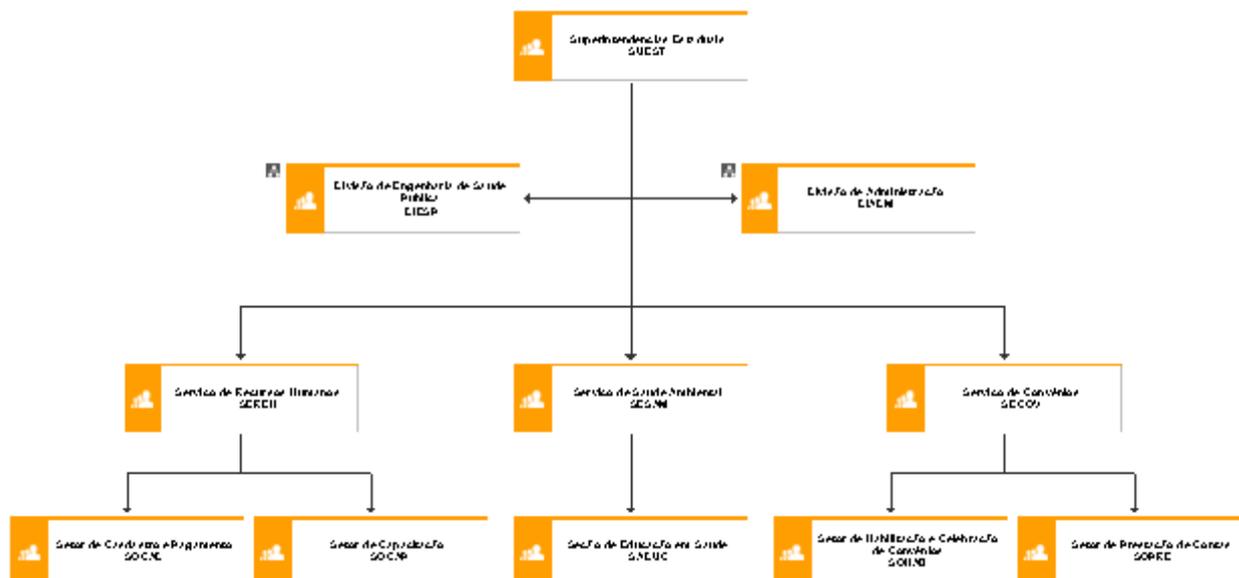
- a) Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp);
- b) Departamento de Saúde Ambiental (Desam);

IV - Unidades Descentralizadas: Superintendências Estaduais (Suest):

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

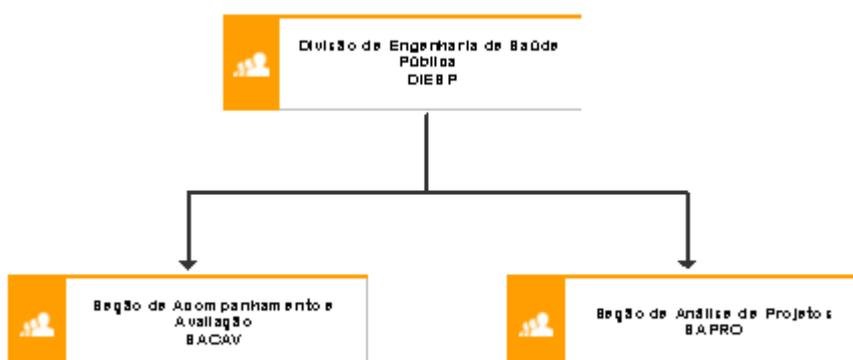
SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas

SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST



Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP



Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

Art. 85. Compete à Sapro:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

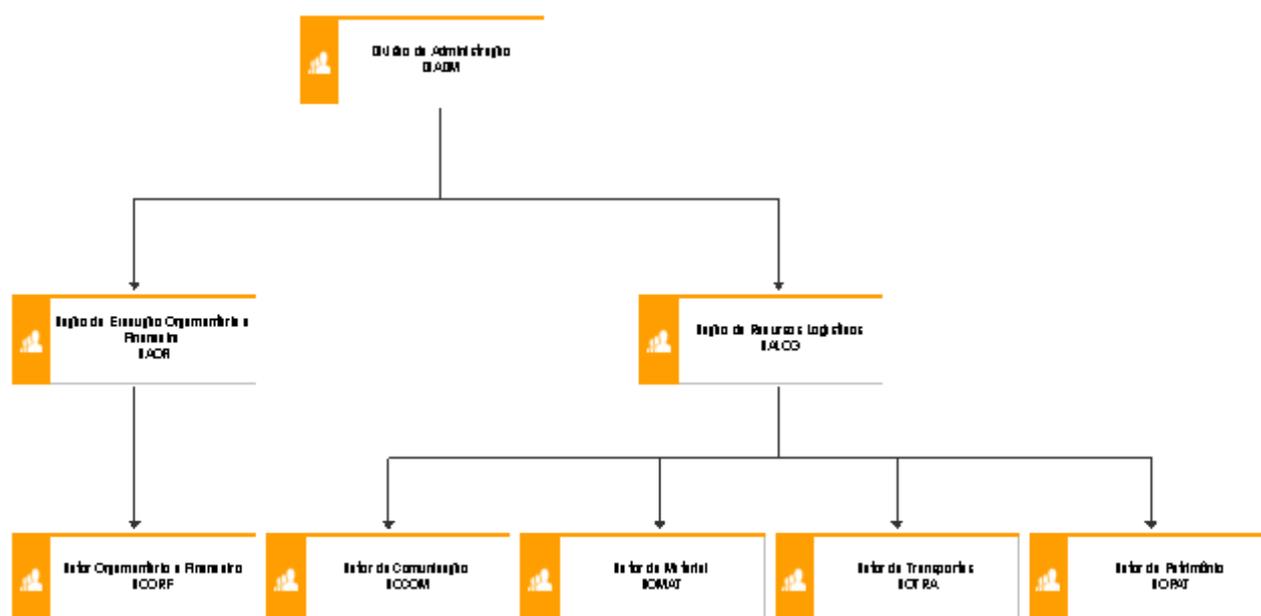
III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;

II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;

III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;

IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;

V - elaborar, mensalmente a programação financeira;

VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

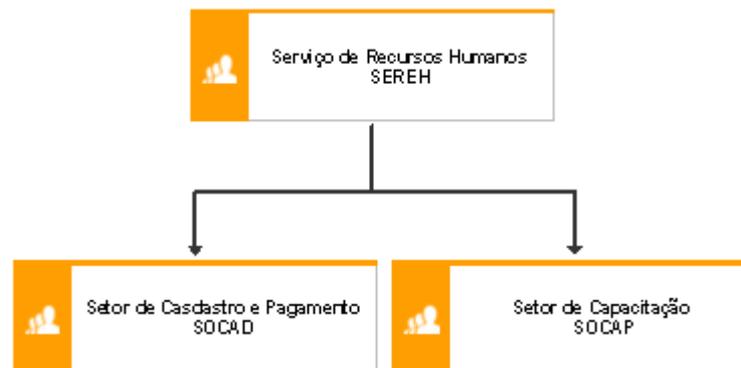
I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS



Art. 95. Compete ao Sereh:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e

VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:

a) perícia médica;

b) promoção e vigilância à saúde; e

c) assistência à saúde suplementar.

Art. 96. Compete ao Socad:

I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;

III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;

- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

SERVIÇO DE CONVÊNIOS



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

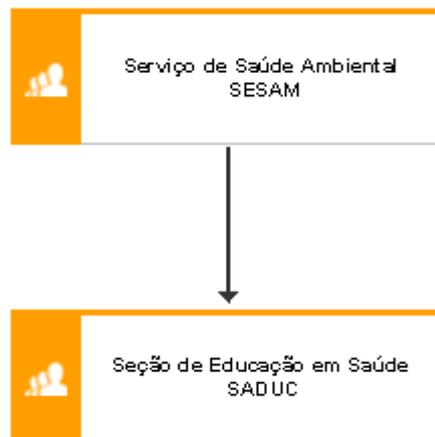
Art. 99. Compete à Sohab:

- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

As informações referentes às competências das áreas ou subunidades estratégicas que integram a estrutura da unidade jurisdicionada estão registradas no Quadro 1.5.1.

Quadro 1.5 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest	Lúcia dos Santos Araújo	Chefe da DIESP	01/01/2015 a 31/12/2015
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest	Maria Antônia Catunda da Silva	Chefe do SESAM	01/01/2015 a 31/12/2015
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios	José Feliciano Pessoa	Chefe do SECOV	01/01/2015 a 31/12/2015.

1.6. Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos Finalísticos

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. Planejamento: Onde se define os processos a serem mapeados;
2. Mapeamento: Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. Análise e Redesenho do Processo: Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. Implementação: Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Os Macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios.

Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP

Quadro descritivo do macroprocesso:

Quadro 1.6 Macroprocessos Finalístico				
Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	<p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p>	<p>Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP),</p> <p>Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).</p>

Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Saúde Ambiental – DESAM

Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

Gestão de Convênios

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Administração – DEADM e Coordenação Geral de Convênios – CGCON.

Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014 foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

1. Celebração de Convênios
2. Instruir para Repasse de Recursos
3. Aditivos de Instrumentos de Repasse
4. Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
5. Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
6. Controlar Dados de Convênios
7. Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento Organizacional

a) Informações sobre o Programa de Trabalho e as Estratégias de Execução.

O Programa de Trabalho da Funasa e suas Unidades Descentralizadas é definido a partir das diretrizes emanadas pelo Governo Federal, explicitado no Plano Anual de Trabalho - PPA para um período de abrangência de 4 anos. O seu desdobramento se dá por intermédio da Lei Orçamentária Anual, que dispõe sobre metas e prioridades de execução para o exercício.

A sua execução é realizada sob orientação dos Departamentos da Funasa, obedecendo o grau de responsabilidade inerente a cada uma delas, desdobradas em Planos de Ação que na sua proporção, são descentralizados para as Superintendências Estaduais.

A execução realizada por intermédio de transferências, são, após a seleção e assinatura de Termo de Compromisso, Convênio e Termo de Execução Descentralizada, encaminhados à Superintendências Estaduais, que faz o acompanhamento, por intermédio de análise documental, visitas técnicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.

b) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode **planejar, implementar e acompanhar as ações**).

O MS Project esta sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no **MS Project**, aquelas que são de competência e **responsabilidade das**

Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, foram objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest, conforme **Anexo III**.

Após esta etapa, as ações e tarefas foram apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

b) Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Informações pertinentes ao nível central FUNASA/Presidência.

c) Vinculação do plano da unidade com as competências institucionais e outros planos

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2015, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

Informações pertinentes ao nível central FUNASA/Presidência.

2.3. Desempenho Orçamentário

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

2.3.1. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

NÃO HOUVE OCORRÊNCIA

2.3.2. Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 2.3.2 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	146.017,30	145.466,47	0,00	550,83
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2013	196.450,00	0,00	196.450,00	0,00
2014	259.546,42	210.551,75	48.994,67	0,00

Fonte: SIAFI OPERACIONAL/DIADM/SAOFI

Análise Crítica:

O Saldo remanescente em RP Processados de R\$550,83 tem origem de penalidade e retenção de multa por atraso no fornecimento do objeto licitado e o registro permaneceu em decorrência de dificuldades operacionais para regularização em 2015.

Não houve impacto relevante na gestão financeira em 2015, considerando o equilíbrio crédito/recurso o cancelamento de R\$196.450,00 e o saldo zero das obrigações no exercício de 2015. (exceto a situação acima, que será tratada como receita).

2.3.3. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.3.3.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc, portanto este item **NÃO SE APLICA A ESTA UJ/UPC**

2.3.3.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro 2.3.3.2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.				Valores em R\$ 1,00	
Unidade Concedente					
Nome: Fundação Nacional de Saúde - SUEST/RO					
CNPJ: 26.989.350/0180-82			UG/GESTÃO: 255022/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Compromisso	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	01	17	
		Montante Repassado	3.109.795,93	46.622.571,38	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	01	
		Montante Repassado	0,00	10.379.370,34	
Exercícios anteriores	Contas Prestadas	Quantidade	09	28	
		Montante Repassado	19.101.286,80	29.598.991,78	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	02	05	
		Montante Repassado	550.000,00	7.338.075,74	

Fonte: Secov

2.3.3.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro 2.3.3.3 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.				Posição 31/12 em R\$ 1,00
Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde - SUEST-RO				
CNPJ: 26.989.350/0180-82		UG/GESTÃO: 255022/36211		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do Relatório de Gestão		Instrumentos		
		Convênios	Termo de Compromisso	Outros
Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	01	0
	Quantidade Reprovada	0	06	0
	Quantidade de TCE instauradas	01	0	0
	Montante Repassado (R\$)	1.500.000,00	8.627.475,29	0
Contas NÃO Analisadas	Quantidade	01	10	0
	Montante Repassado (R\$)	3.109.795,93	37.995.096,09	0,00

Fonte:Secov/Siafi

2.3.3.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas

Quadro 2.3.3.4 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
UG/GESTÃO:					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	1	0	1	0	5

Fonte:Secov

Análise Crítica

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

Fazem parte da rotina de trabalho a realização de visita "in loco", para avaliar a execução, com a emissão de Relatório de Visita Técnica para o Gestor para conhecimento e adoção de providências saneadoras de pendências ou irregularidades adotadas. Quanto a execução dos

convênios para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, tem-se ainda efetuado reuniões "in loco", com equipes envolvidas no processo, para orientação e buscas de soluções com vistas a dar celeridade na execução dos convênios, emissões de pareceres de análise de produtos e registros de mensagens no Siconv relativo a pendências a serem sanadas pelos convenientes, ainda são expedidos, ofícios, e notificações a Entidade para sanar pendências durante a execução. A suspensão de repasse de recursos em alguns casos, também está neste nível de cobranças, em casos mais extremos temos utilizadas a situação de inadimplência do Município, como mecanismo de cobranças para que o Ente adote medidas saneadoras, ainda durante a vigência dos instrumentos quando necessário.

No que se refere as prestações de contas reprovadas, as Entidades são notificadas sobre os motivos da reprovação, são estabelecido prazo para adotar medidas saneadoras. Quando a Entidade demonstra interesse em sanar pendências, são concedidos prazos requeridos para adoção de medidas como consertos de serviços que não foram considerados adequados ou satisfatórios, ou de providências quanto a colocar o sistema em funcionamento, exigindo a apresentação de licença de operação. Há Municípios que não possuem definição sobre a Entidade que deva operar o Sistema existente, ou seja não possui contrato de concessão, e muitas vezes gera o problema para a aprovação das contas, fato muitas vezes que só passa ser trabalhado no momento em que as contas são reprovadas, embora a FUNASA esteja sempre orientando sobre esta questão. Em Rondônia, possuímos o agravante de que a empresa Estadual denominada CAERD ser muito ineficiente, gerando desconfiança dos gestores em regulamentar contrato destinando a ela responsabilidade pelos serviços. De outra parte, os municípios também não possuem em seus quadros, técnicos que possa operar e administrar esses sistemas. Problemas desta natureza que muitas vezes impactam gerando situação de inadimplência, que nem sempre são fáceis de serem solucionados.

Há também o fato relativo a questão de regularidades de imóveis, visto que alguns municípios pactuaram projetos sem que o local destinado a instalação de benfeitorias possuam regularização quanto a propriedade e posse de terreno (imóvel), tal fato também tem levado a reprovação de alguns prestações de contas, face a insegurança jurídica quanto ao investimento realizado. Nem sempre os gestores conseguem solucionar tal situação, dado ao fato de que o Estado foi criado em 1982, e muitos municípios não efetuou a regulamentação da área a ele destinada.

A partir do registro de conta reprovada, com a geração da inadimplência, não havendo o Ente demonstrado interesse em sanar a pendência, seja em efetuar correções, apresentar documentação complementar ou recolher o valor do dano imputado, temos efetuado procedimentos de cobranças administrativas, tais como: a identificação de gestores responsáveis a época e atribuição do dano, notificações para adoção de providências sanadoras ou ressarcimento do dano, inscrições em responsabilidade e em último caso, instauração das TCE.

Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos três exercícios;

As oscilações de repasse está relacionada a projetos que demandam maior quantidade recursos, especialmente quanto a Ação de esgotamento sanitário, que foram pactuados a partir de 2012.

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

O retardamento na análise da prestação de contas, reflete ao restrito quadro funcional da Instituição, especialmente de técnicos da área de engenharia, que emitem parecer de análise quanto a execução de obras, relacionadas aos objetos pactuados. Tal situação tem reflexo na agilidade para a conclusão das análises, não sendo possível muitas vezes no cumprimento dos prazos previstos em

norma. Outro fato a se considerar, é que durante a análise das contas, o Gestor por vezes requer prazo para adoção de providências saneadoras, com vistas a evitar a reprovação das contas, o que de certa forma acaba por influenciar na conclusão da análise dentro do prazo regulamentar. Fato ainda a se observar, que o Quadro requer informações de apenas contas prestadas no exercício 2015, enquanto que contas prestadas nos exercícios anteriores, mas que configurava como passivo em 2015 não constam contabilizadas no quadro.

Convém lembrar que os técnicos que emitem pareceres de análise das contas, são os mesmos exercem a função fiscalizadora da execução dos objetos, de análise dos novos projetos, bem como, de análise e alterações de projetos em andamento. Ainda neste aspecto, as reanálises de contas que foram reprovadas, para nos casos de apresentação de defesa em procedimentos das cobranças administrativas, ou de pedido de reconsideração e revisão de procedimentos adotados para sanar pendências ou irregularidades identificadas que resultaram na reprovação das contas, ou ainda de manifestação destes no curso da tomada de contas especial.

Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;

Os quadros em demonstração não permitem uma comparação anual de tal situação, visto que para tal seria necessário a demonstração de cada exercício, sobre o quantitativo de tal análise. Bem como, não se considera a análise de contas durante o exercício, que foram prestadas nos exercícios anteriores, mas que por alguma razão não havia sido concluída a análise. Mas de acordo com o quadro apresentado no último Relatório de Gestão, o quantitativo de 2015 é similar ao que foi analisado em 2014 e apresenta maior evolução se comparado a 2013 e 2012

Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;

Conforme já informado no item anterior, o quadro funcional da Instituição na área de análise das contas, seja de técnicos da área financeira ou técnica possui defasagem, devido a falta de contratação de novos servidores, para repor vagas dos que se aposentam ou que são redistribuídos para outras Suest's ou mesmos dos que deixaram a Instituição por exoneração. A situação tende a se agravar, visto que a maior parte dos servidores atualmente estão em abono permanência, o que significa que podem se aposentar a qualquer momento. Tal fato reflete também na atividade de acompanhamento "in loco" da execução dos instrumentos celebrados. Por outro lado, também ao menos no que compete a Suest/RO, há uma situação alentadora, tem havido uma redução substancial na pactuação de novos instrumentos ocorrida a partir de 2013 o que pode ser considerado uma situação menor impacto no agravamento dessa questão.

Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

Quanto a essa questão a FUNASA tem exercido seu papel com vistas a dar celeridade e efetividade a execução dos projetos em andamento, muito embora sabido de que a área de atuação da FUNASA é nos pequenos municípios (população inferior a 50 mil habitantes), que quase sempre são municípios que também se deparam com dificuldades diversas na execução de políticas públicas, principalmente quando se refere a questões técnicas. Observa-se ainda, que sem a atuação dessa

Instituição Federal, muito pouco de saneamento haveria sido implementado nestes Municípios, principalmente aqui em Rondônia, onde a realidade para a implementação dos sistemas de abastecimento água e esgoto tem avançado nos últimos anos. Não fosse a escassez de recursos, muito mais teríamos feito.

2.3.3.5. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Um ponto a se destacar, refere-se a dificuldades dos municípios quanto a execução dos projetos. Como já dito a área de atuação da FUNASA refere-se aos pequenos municípios onde se identifica uma frágil estrutura técnica e administrativa, o que traz consequências para o desenvolvimentos dos projetos. Há deficiência geradas a partir do processo licitatório, graves situações quanto a fiscalização do contrato e fiscalização de obra. Como se sabe, a missão da FUNASA na implementação do saneamento básico, passa pela missão acompanhar obras relativa a implantação de sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, aterros sanitários, melhorias sanitárias domiciliares, drenagem etc. O que exige um bom corpo técnico na área de engenharia, para que possam elaborar bons projetos, acompanhar e fiscalizar a execução destas obras, ocorre que raramente nos municípios rondonienses encontramos algum engenheiro ou outro profissional da área de engenharia no corpo técnico do município, quanto possui, trata-se de contratação em regime de prestação de serviços, onde aquele profissional muitas vezes nem sequer reside no município, e que por vezes efetua um trabalho itinerante, dando assistência a vários municípios, onde em algumas situações leva-se a crer, que aparece somente para assinar medições para autorização de pagamentos ou para o recebimento da obra. Fato que impacta na qualidade dos serviços. Sabe-se de que o fiscal de obra, deve ter um acompanhamento diário dos serviços para avaliar, orientar, e evitar distorções na execução do objetos pretendido, e a carência desses técnicos tem refletido de forma substancial na qualidades das obras, oriundas de recursos dos instrumentos pactuados com a FUNASA.

Ainda a destacar, o fato que obra de saneamento, existe suas particularidades, onde nem sempre os profissionais contratados possuem a qualificação necessária para dar o suporte técnico. Como resultado, temos um bom numero de prestações de contas reprovadas, em razão de distorções que ocorreram durante a execução, que poderiam ter sido evitadas. Sabe-se que hoje no Brasil, há uma demanda reprimida por profissional da área de engenharia. Alguns Gestores justificam a ausência do profissional ao fato de que não conseguem pagar uma salário que seja atrativo, de forma que as vagas oferecidas com salários pouco atrativo não são preenchidas, e que também estes pequenos municípios vivem na dependência dos repasses do FPM e FPE, e com frágil receita municipal não conseguem arcar com tais custos.

Uma alternativa para esses municípios poderia se pensar na execução direta pela FUNASA, porém como já foi aqui abordado, a Instituição também está fragilizada com um reduzido corpo técnico. Os profissionais contratados nos concursos temporários que foram autorizados, quase todos deixaram a Instituição, hoje possuímos somente um profissional dos cinco temporários contratados. Levando também a crer que o salário oferecido por esta FUNASA também não tem sido muito atrativo. De sorte, que a transferência desses recursos, sem se avaliar sua real efetividade, sua eficiência e os resultados dos investimentos, é algo preocupante hoje para o corpo técnico desta Instituição, porém não é por falta de requisição, sabemos que o Nível Central da Instituição tem efetuado todo esforço para ampliar seu quadro funcional, mas que não tem obtido sucesso junto ao Ministério do Planejamento. Assim, nas áreas finalísticas 70% do quadro encontram-se em abono de permanência (ver capítulo específico 6.1). A falta de renovação do quadro funcional da Instituição também não permite uma oxigenação, o repasse do conhecimento técnico dentre outras questões que podem levar ao agravamento da ineficiência na efetividade dos projetos.

2.3.4. Informações sobre a Execução das Despesas

2.3.4.1. Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 2.3.4.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

Unidade Orçamentária		Código UO	36211	UGO	255022
Modalidade de Licitação		Empenhos liquidados		Valores Pagos	
		2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação					
02	Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Tomada de preço	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Pregão	1.216.509,98	1.638.740,41	1.213.107,89	1.268.332,42
10	Regime Diferenciado de Contratação	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas					
06	Dispensa de licitação	438.434,00	200.174,93	438.434,00	180.016,69
07	Inexigível	74.066,38	67.976,52	74.066,38	64.391,96
3. Regime de Execução Especial					
09	Suprimento de fundos	10.467,02	1.298,58	10.467,02	1.298,58
4. Pagamento de Pessoal					
10	Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Diárias	208.707,60	302.778,07	208.707,60	302.778,07
5. Outros					
11	Não se aplica	91.346,01	422.149,66	91.346,01	77.374,61
Total		2.039.530,99	2.632.854,67	2.036.128,90	1.893.928,83

Fonte: SIAFI GERENCIAL

2.3.4.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 2.3.4.2 - Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE		Código UO	36211	UGO	255022				
Grupo de Despesa										
	Elemento de Despesa	Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos		
		2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	
(3) Outras Despesas Correntes	08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.584,05	51.998,97	30.584,05	51.998,97	0,00	0,00	30.584,05	51.998,97
	14	DIÁRIAS - CIVIL	302.778,07	208.707,60	302.778,07	208.707,60	0,00	0,00	302.778,07	208.707,60
	30	MATERIAL DE CONSUMO	227.956,12	107.601,06	227.956,12	105.601,06	26.312,01	2.000,00	174.772,69	105.601,06
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	32.647,04	0,00	32.647,04	0,00	0,00	0,00	32.647,04
	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.599,50	0,00	1.599,50	0,00	0,00	0,00	1.599,50
	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.037.507,75	1.136.810,30	1.037.507,75	1.136.810,30	83.369,02	0,00	947.121,04	1.133.408,21
	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	477.074,53	519.019,23	477.074,53	468.929,48	275.429,71	50.089,75	386.066,38	468.929,48
	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	75.111,27	33.787,16	75.111,27	33.748,92	0,00	38,24	71.892,8	33.748,92
	49	AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	131,75	1.087,62	131,75	1.087,62	0,00	0,00	131,75	1.087,62
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	52		179.787,19	0,00	179.787,19	0,00	64.914,88	0,00	8.840,00	0,00

Fonte: Siafi/Saofi/Diadm

Análise Crítica

As aquisições com Dispensa de Licitação foram decorrentes da rescisão unilateral do contrato de Vigilância Armada, conforme processo 25275.000.643/2015-49 o que motivou nova contratação no formato emergencial, visto tratar-se de serviços continuados. Outro fator motivador, foi o aumento significativo com as despesas de energia elétrica - concessão pública. Contudo as aquisições por meio de Pregão, modalidade eletrônico continua soberano.

Os efeitos na gestão orçamentária decorrente do contingenciamento no exercício teve como consequência a restrição dos serviços de acompanhamento dos Convênios basicamente com a redução das diárias disponíveis (334901414).

Já a disponibilidade do Assessor Jurídico na SUEST-RO no final do segundo semestre, foi um fator positivo para o andamento dos processos de trabalho, nas áreas técnico/administrativa, nesse e nos futuros exercícios.

2.3.5. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal

2.3.5.1. Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro 2.3.5.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	255022	FUNASA	0	0,00	06	11.560,00	4.000,00
2014	255022	FUNASA	0	0,00	02	1.300,00	1.000,00

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

2.3.5.2. Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro 2.3.5.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	255022	FUNASA	0	0,00	0	0,00	10.467,02	10.467,02
2014	255022	FUNASA	0	0,00	0	0,00	1.298,58	1.298,58

Fonte: SIAFI/Gerencial

2.3.5.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro 2.3.5.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
255022	FUNASA SUEST RO	33.90.30	16	55,00
			22	200,00
			24	1.537,02
			26	1.247,00
			39	3.703,50
		33.90.39	17	139,00
			19	3.216,50
			63	369,00

Análise Crítica:

Apesar do aumento em relação ao exercício anterior, o valor utilizado no exercício é muito baixo, ainda dentro da política de não utilização por parte desta FUNASA/RO da sistemática de Suprimento de Fundos.

Os valores foram utilizados exclusivamente por meio de CPGF, modalidade Faturas, ou seja, sistema que permite controle, visualização e transparência das aquisições por meio dos registros on-line e (aplicativo do Banco do Brasil S.A - Gestor Tesouro) posterior emissão das faturas discriminativas.

Dos suprimentos concedidos todos tiveram regular aplicação e comprovação e os valores limitaram-se a despesas de pequeno vulto.

2.3.6. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Para a composição foi considerado o exercício de 2002 até 2015 (exercício de apuração). O ano de conclusão da obra é igual a 31.12, sendo excluídos os status de obra "cancelado", "Em cancelamento", "Não executados e os "encerrados sem etapa útil".

Quadro 2.3.6.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição
1	Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras/equipamentos/planos (acumulado)	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.

Ação	Exercício de apuração - 2012			Exercício de apuração - 2013			Exercício de apuração - 2014			Exercício de apuração - 2015		
	Qtd Obras/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	%	Qtd Obras/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	%	Qtd Obras/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	%	Qtd Obras/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	%
Água	11	43	26%	14	44	32%	22	45	49%	31	43	72%
Água na Escola	0	1	0%	0	1	0%	0	1	0%	1	1	100%
Drenagem	4	8	50%	4	8	50%	6	8	75%	7	8	88%
Esgoto	1	17	6%	3	17	18%	5	18	28%	5	14	36%
MSD	26	39	67%	30	40	75%	31	40	78%	37	38	97%
PMSB	0	18	0%	0	18	0%	0	18	0%	0	13	0%
Resíduos	1	2	50%	1	2	50%	1	2	50%	1	2	50%
Acumulado	43	128	34%	52	130	40%	65	132	49%	82	119	69%

Fonte: Resultados apurados em 31/12/2015, via Business Intelligence Oracle - BI

Análise Crítica :

Com relação ao ano de 2015, a Suest/RO não foi contemplada com instrumentos celebrados, observa-se que o percentual com relação a ação Água e Esgoto foram reduzidos em decorrência dos motivos abaixo:

- dificuldades por parte dos convenientes e compromitentes na fiscalização das execuções dos convênios e termos de compromisso por parte de sua equipe técnica, o que resulta em serviços que não atendem as especificações dos projetos;
- imperícia na execução das obras por parte das empresas contratadas;
- deficiência dos projetos elaborados pelos projetistas, o que acarreta vários transtornos na execução do objeto pactuado, resultando na necessidade de ementas técnicas ocasionando atrasos no cronograma físico da obra;
- Falta de comprometimento por parte dos proponentes (município e Estado) em sanar as impropriedades apontadas na execução da obra;
- outro fator que contribui para o atraso das obras referentes aos instrumentos celebrados e em execução, foi o atraso das parcelas das liberações financeiras por parte da Presidência /BSB, acarretando desta forma em alguns casos a não conclusão das obras.

Com relação ao percentual na ação MSD, os que estavam em execução foram concluídos, e os relativos a ação de Drenagem foram concluídos em 88%. O não alcance total de execução se deu devido a demora por parte da Presidência /BSB em liberar a parcela do recurso financeiro e por se tratar de obra de drenagem ainda sofre com o período chuvoso da nossa região.

Com relação ao resíduo, o instrumento celebrado vigente não houve o repasse financeiro até a presente data, desta forma as metas estão comprometidas ficando o percentual de 50%.

A conclusão dos instrumentos celebrados, deu-se também pelo empenho da Diesp em programar e viabilizar o deslocamento dos engenheiros, mesmo em quantidade reduzida. Como ponto positivo para o alcance da meta, destaca-se o empenho por parte dos técnicos da Diesp em agilizar, as análises de adequação de projetos, principalmente dos passivos, cujas obras estavam em execução. Como ponto negativo com relação aos instrumentos celebrados, e á falta de interação entre o nível central e as Suests, no tocante a mudança de sistemas de aprovação, acompanhamento e orientação quanto a implantação dos mesmos.

As metas programadas geralmente ultrapassam o exercício atual, por tratar-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física destas metas depende da complexidade da obra, levando em média 2 anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população;

Relatório de Gestão NICT 2015
PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico

O Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica- NICT, no ano de 2016, realizou visita técnica de acompanhamento dos convênios dos 14 (quatorze) municípios: Alvorada do Oeste, Candeias do Jamari, Cerejeiras, Corumbiara, Espigão do Oeste, Mirante da Serra, Nova Brasilândia, Nova Mamoré, Nova união, Presidente Médici, Santa Luzia, São Francisco, São Miguel e Seringueiras, conveniados com a Funasa para repasse de recurso para a elaboração dos Planos.

As visitas técnicas de acompanhamento tem o objetivo de orientar os Gestores e técnicos que integram os Comitês de Coordenação e Execução responsáveis pela condução e elaboração dos Planos nos municípios em conjunto com a empresa contratada para assessorar os técnicos do município na elaboração dos Produtos que compõem o Plano.

Nas visitas técnicas de acompanhamento observou a seguinte situação:

- a) baixo interesse dos técnicos de alguns municípios no acompanhamento da execução;
- b) baixa participação da população;
- c) dificuldades na inserção dos documentos e pareceres nos sistemas;
- d) demora no atendimento dos pareceres de análise dos produtos, postados pelos técnicos do NICT, por parte dos Comitês;
- e) Gestores sem o envolvimento com os Comitês de Coordenação e Execução responsáveis pela elaboração do Plano.

As dificuldades estão sendo superadas com a aproximação dos convenientes por contato presencial durante reuniões agendadas pelo Nict/SC , visitas técnicas, telefônico e digital, auxiliando nas dúvidas e dificuldades.

Com relação ao percentual de execução, considera-se 50% do Plano executado quando da aprovação dos Produtos **A** - Comitês de Coordenação e Execução, **B** - Plan de Mobilização Social e **C** - Diagnóstico técnico-participativo, ao final de 2015 o município de Espigão do Oeste está com 50% do Plano executado. Os demais municípios encontram se com 45 a 30% de execução.

Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Quadro 2.3.6.2 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Indicador 2 - Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice de Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{8}{8} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	83%	100%	100%

Fonte: Sesam/Suest-RO

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2013.

² Índice de previsto – 100% dos de comunidades especiais atendidas.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014.

Análise crítica:

A despeito de todas as dificuldades enfrentadas no ano de 2015 para consecução das ações de Educação em Saúde Ambiental, considerando a execução das metas, com base no previsto, o desempenho foi considerado 'muito bom", uma vez que o alcance das metas, em alguns, superou os 100%. Porém, não há, ainda, subsídios que nos permita avaliar o resultado ou impacto dessas ações, que configura-se como proposta para o próximo exercício.

Indicador 4 - Percentual de municípios com amostras de água analisadas

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}}$	$\frac{9}{9} \times 100$	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	83%	100%	100%

Fonte: Sesam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2013.

² Índice de previsto – 100% dos municípios programados com amostra de água analisadas.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

Análise crítica

O Planejamento foi executado e meta alcançada pela contribuição e apoio das SUEST's do Mato do Grosso, Mato Grosso do Sul e do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido pela Portaria/Funasa nº 28 de 23 de janeiro de 2015, com o Distrito Especial Sanitário Indígena de Porto Velho-RO, os quais disponibilizaram técnicos (bioquímicos, químicos e biólogos) para a execução das ações do exercício 2015. A não disponibilidade do responsável técnico continuará comprometendo o planejamento do exercício de 2016.

Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{N}^\circ. \text{ de exames realizados}}{\text{N}^\circ. \text{ de exames programados}} \times 100$	$\frac{1619}{500} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	83%	100%	100%

Fonte: Sesam/Sueste-RO

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2013.

² Índice de previsto – 100% de exames programados de qualidade da água em comunidades especiais.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

Análise crítica

A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT implementou a execução das ações programadas pelo SESAM e atendimento das áreas especiais. A não disponibilidade do responsável técnico pela Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água, continuará a comprometer o exercício de 2016.

Indicadores de Desempenho que não tiveram execução

Indicador 1	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental
-------------	---

Nos exercícios anteriores os projetos enviados pelos municípios não foram contemplados pelo Departamento de Saúde Ambiental /Desam/Presi. Em 2015 o Departamento não estabeleceu novo edital de chamamento para essa ação, dando continuidade ações de fomento dos convênios existentes e em execução.

Indicador 3	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).
-------------	---

A capacitação não foi planejada para o exercício/2015 em decorrência da ausência do responsável técnico (farmacêutico bioquímico, biólogo ou químico) e de uma melhor experiência da equipe do Sesam.

Indicador 6	Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental
-------------	---

No exercício de 2015 o Desam solicitou o envio de demanda para a pesquisa em saúde ambiental, este Sesam encaminhou três projetos elaborados pelo Laboratório Central de Rondônia - Lacen, contudo os referidos projetos não foram contemplados para firmação de convênios. Aguarda-se que o Departamento não descarte os projetos não contemplados em 2015 e podendo assim serem reanalisados e aprovados para 2016, principalmente no que tange a disponibilidade das instituições que trabalham em pesquisa em contribuir nessa área, pela falta de interesse social dos gestores.

Informações complementares estão dispostas no [Apêndice I](#).

3. GOVERNANÇA

3.1. Descrição das Estrutura de Governança

A FUNASA possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, que possui como competências, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Portanto, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

3.2. Informações Sobre os Dirigentes e Colegiado

A UJ - SUEST-RO - Superintendência Estadual em Rondônia, conforme seu Regimento Interno, é representado pelo seu Gestor maior - Superintendente Estadual e não dispõe de colegiados.

3.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.4. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A Funasa possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correccional, com exceção da sindicância patrimonial, Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a criação da

Secretaria Especial de Saúde Indígena, um número expressivo de servidores que atuavam efetivamente na execução dessa atividade, foi redistribuído.

A Funasa tem garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos.

A Funasa tem competência para instaurar e julgar as ações correicionais, com fulcro no art. 1º, I e II, da Portaria nº 504/2014, e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº 01/2012 (ambas se constitui em norma interna da Funasa).

No 2º semestre de 2014, por solicitação da Suest/MG, foi realizada uma oficina de relatório e indiciamento em processo administrativo disciplinar, por técnicos da Corregedoria/Funasa/Presidência, com carga horária de 40h, para servidores daquela unidade enfocando, especialmente, na elaboração de indiciamento e relatório final, em PAD e Sindicância.

Das principais atividades efetivadas no ano de 2015, da Corregedoria, se destacam: **1º** - A descentralização do registro das atividades correicionais no sistema CGU-PAD, para as Superintendências; **2º**- Melhoria no controle da instauração da atividade correicional indicando, preliminarmente, o procedimento adequado para apuração de responsabilidade pela Superintendência Estadual, de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 504/2014; **3º**- Manter a implementação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD, pela Funasa, na forma da Portaria nº 1.005/2013, e **4º** - utilização/alimentação do sistema CGU-PAD, nas Superintendências, pelos servidores capacitados; e **5º** - A realização de inspeção correicional em oito Superintendências Regionais com o objetivo de obter informações e documentos, necessários a medir o cumprimento de normas, orientações técnicas, recomendações e determinações relativas às atividades correicionais, com fulcro no art. 2º, III e do art. 5º, VII, ambos do Decreto 5.480/2005, da Controladoria-Geral da União - CGU e Portaria/Funasa nº 718/2014, tendo como norte a verificação *in loco* das gestões e atividades correlatas instauradas e a instaurar, a cargo das Unidades Descentralizadas da **Funasa**.

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 718, de 29.8.2014 - regulamenta a ação de inspeção correicional na **Funasa**.

Portaria nº 1.005, de 13.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correicionais;

Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;
Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correicionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;
Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;
Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;
Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;
Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;
Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

3.5. Gestão de Riscos e Controles Internos

A Fundação Nacional de Saúde e suas Unidades Descentralizadas está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos.

Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo à minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas. Muito embora, podemos admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimiza-los, tais como: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos que nos permite o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

4.1. Canais de acesso do cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - www.funasa.gov.br, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2014 o SIC-Funasa recebeu 339 (trezentos e trinta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

4.2. Carta de Serviços ao Cidadão

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

4.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços. As informações institucionais são divulgadas através do site:

<http://www.funasa.gov.br/site/>

4.4. Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>
<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>
<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

4.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Funasa cumpre na sua integralidade as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 no que se refere ao ambiente de circulação nas Unidades descentralizadas e no seu entorno, especificamente na adequação de rampas de acesso, corrimão em rampas e escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 - Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Ítens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTIDOS NAS NBC T 16.9 E 16,10

Depreciação de bens do Ativo Imobilizado

Todos os bens adquiridos, produzidos ou construídos a partir de janeiro de 2010 e registrados no Ativo Imobilizado da entidade estão sendo depreciados mensalmente pelo método das quotas constantes (Linear), previsto na alínea "a" do item n.º 14 da NBCT SP 16.9. Tais bens foram reconhecidos no ativo com base no custo total de aquisição, produção ou construção.

Os registros relativos ao consumo desses ativos são realizados em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Os valores residuais e os períodos de vida útil dos ativos foram definidos com base em tabelas constantes da Macrofunção nº 020330 do Manual SIAFI, dada a necessidade uniformização dos critérios de tratamento contábil dispensados aos Ativos em geral, facilitando a elaboração das notas explicativas às Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas.

Os cálculos da depreciação são realizados de forma automatizada mediante sistema de gestão patrimonial e no último dia de cada mês os valores pertinentes a cada conta do grupo Imobilizado são reconhecidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Os demais bens adquiridos ou produzidos em períodos anteriores a janeiro de 2010 estão em processo de mensuração do valor justo, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data e depreciados mensalmente, sujeitam-se a variações constantes no seu valor justo, necessitando, portanto, de reavaliação periódica.

Amortização do Ativo Intangível

Os ativos classificáveis como intangíveis estão em processo de análise para verificação dos seguintes fatores de reconhecimento:

1. atendimento à definição de ativo;
2. custo mensurável com segurança;
3. classificação da vida útil econômica (definida ou indefinida);
4. utilização isoladamente ou em conjunto com outro (s) ativos.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual. O reconhecimento se dará com base no valor de aquisição ou produção.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos

Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações são mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade, em especial os princípios da competência e da oportunidade.

Contudo, não foram realizadas avaliações subsequentes, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento dos créditos ativados.

Estoques

Os estoques são mensurados e apropriados com base no valor de aquisição, produção ou construção e seu consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido, para os ativos que ocasionalmente sofreram deterioração parcial ou obsolescência.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos posteriores para colocá-los em condição de uso.

As avaliações posteriores são realizadas segundo o método de reavaliação, que consiste no valor justo deduzidas a depreciação acumulada e as perdas acumuladas por imparidade (valor recuperável).

A mensuração a valor justo dos ativos, pela adoção inicial das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP), está em processo de execução. O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, onde se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, baseado na lei da oferta e da procura.

Por valor de mercado entende-se o valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo.

Nesse contexto, os bens são valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após a devida inspeção das condições físicas dos bens a serem avaliados.

O processo de aferição do valor de mercado é realizado por meio de projeção através de análise geral e conclusiva das informações obtidas, após tabulação dos dados e cálculo sistêmico dos valores.

Com base em cotações, catálogos e/ou lista de preços, levantados junto a fornecedores, é estabelecido o valor de um bem novo, para efeito de custo de reposição do ativo.

A partir disso, é calculado o valor de reposição do ativo avaliado, como sendo o custo atual, considerando suas características técnicas e operacionais, além dos custos diretos e indiretos necessários à instalação.

De posse do valor justo levantado, baixa-se a depreciação contra a conta do ativo que registra o bem, de modo a reduzi-lo ao valor líquido contábil e se procede o ajuste a valor justo (reavaliação) ou a redução a valor recuperável do ativo.

Justificativa pela não aplicação de todos os procedimentos

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 estão sendo aplicados parcialmente, alguns com atraso, como caso da mensuração dos ativos. Isso se justifica pelo fato da Setorial de Contabilidade da Fundação Nacional de Saúde passar por problemas de ordem técnica e operacional devido à falta de pessoal qualificado em quantitativo suficiente para atender às demandas da Contabilidade sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial.

Além disso, o setor tem assumido responsabilidades de forma impositiva incluídas no regimento interno da instituição que tangenciam dos objetivos previstos no Decreto n.º 6.976/2009 que regulamenta a Lei n.º 10.180/2001 que criou o Sistema de Contabilidade Federal.

A maior parte dos profissionais de contabilidade estão envolvidas nessas atividades paralelas, prejudicando a capacidade de implementação das rotinas de tratamento contábil patrimonial que, dada sua complexidade, demandam tempo para execução.

Diante de tais problemas, os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação estão sendo executados pela empresa LINKDATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 sob Pregão n.º 22/2013. Essa medida torna-se por demais paliativa, uma vez que são procedimentos periódicos que obrigatoriamente deverão ser observados.

É importante ressaltar que a falta de pessoal não se restringe à Setorial Contábil, mas também a todas as Superintendências Estaduais da entidade. Exemplo claro é o fato do Contador Responsável pela Setorial do órgão acumular as responsabilidades para todas as Unidades Gestoras subordinadas. Sem mencionar a inviabilidade de se formar grupos de trabalho para executar esses procedimentos em cada Unidade Jurisdicionada.

Impacto pela Utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e 16.10

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T 16.9 e 16.10, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam distorções relevantes nos registros contábeis e, por consequência, nas demonstrações elaboradas. Nesse sentido, os resultados apurados no exercício em epígrafe não estão livres de distorções e tais impropriedades foram ressalvadas na Declaração do Contador responsável juntamente com outras encontradas.

5.2 - Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

A Funasa não faz a apuração de custos nem se utiliza do sistema de custos do Governo Federal.

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas.

5.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

As informações foram prestadas pela Setorial Contábil de Órgão Superior dentro do Relatório de Gestão da SPO - Subsecretaria de Planejamento Orçamentário do Ministério da Saúde, portanto NÃO SE APLICA A ESTA UPC.

6 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

Este item tem por finalidade informar sobre a estrutura de pessoal da unidade, quantificando-a e qualificando-a para fins de avaliação da sua suficiência para o cumprimento da missão institucional.

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

6.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro 6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		348	02	01
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		348	02	01
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		347	02	01
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		01	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários		01	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		02	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)		351	0	0

Fonte: DW/DIAPE/DEZ/2015

6.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro 6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
Tipologias dos Cargos		
1. Servidores de Carreira (1.1)	326	22
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	326	22
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	326	22
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	01
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	02	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	328	23
Fonte: DW/DIAPE/DEZ/2015		

6.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		07	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial		07	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		07	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		05	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		00	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		00	0	0
1.2.4. Sem Vínculo		02	0	0
1.2.5. Aposentados		00	0	0
2. Funções Gratificadas		14	04	04
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		14	04	04
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		21	04	04
Fonte: DW/SIAPE/DEZ/2015				

Análise Crítica:

A força de trabalho da Funasa Suest-RO é composta por servidores oriundos da FSESP - Fundação Serviços de Saúde Pública, SUCAM - Superintendência de Campanhas Públicas, servidores do Ex-território de Rondônia entre outras entidades, decorrente das alterações da missão Institucional

ao longo dos anos, assim não há informações que atendam com segurança a respeito da LOTAÇÃO AUTORIZADA. Para mais informações ver no **Anexo I** "[Breve histórico de formação do quadro de servidores da Instituição](#)".

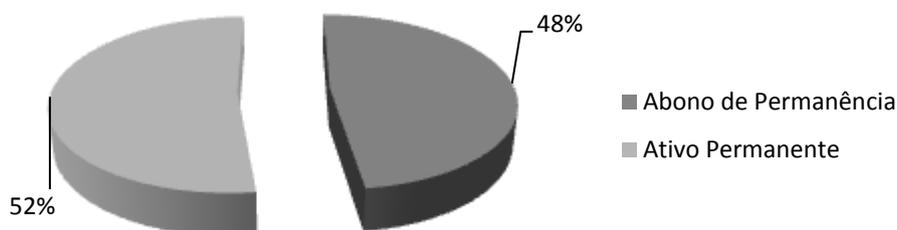
Nos quantitativos atuais, o número de servidores seria suficiente para a realização da missão institucional, contudo dos 347 (trezentos e quarenta e sete) servidores que fazem parte do Quadro Permanente desta Superintendência Estadual, 251 (duzentos e cinquenta e um) servidores estão cedidos ao Sistema Único de Saúde (lei nº 8.270/91), isto significa que estão a disposição de Municípios ou do Estado trabalhando nos hospitais, unidades mistas de saúde nas secretarias municipais ou estadual de saúde, já que a grande maioria desses servidores detém cargos inerentes a área de saúde.



Fonte: DW/SIAPE/DEZ/2015

Dessa forma, como nota-se na figura acima apesar do número de servidores vinculados a esta Unidade Jurisdicionada, apenas 28% (vinte e oito por cento) desses servidores (Ativo Permanente), realmente trabalham para o cumprimento da missão institucional desta Fundação nas atividades meio e fim.

Servidores com Abono de Permanência que atuam na Missão Institucional

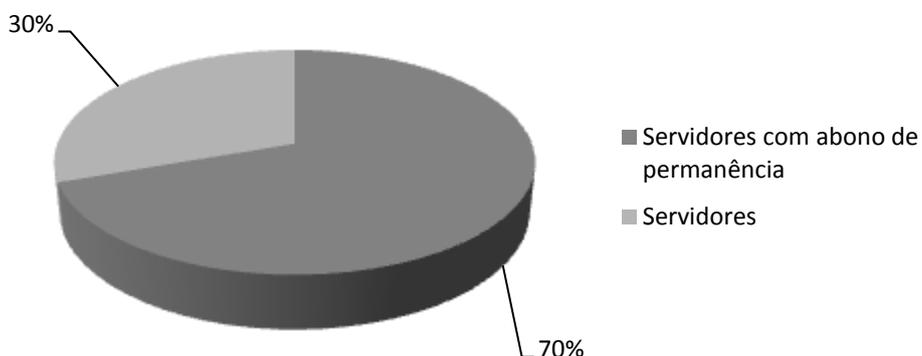


Fonte: DW/SIAPE/DEZ/2015

Outro fator crítico ao cumprimento das metas e objetivos institucionais é que 48% (quarenta e oito por cento) da força de trabalho desta Unidade, do universo de 96 servidores (os 28% do gráfico anterior), que trabalham diretamente na missão institucional estão percebendo o abono de permanência, isto significa que esses servidores estão na iminência da aposentadoria e o resultado a curto prazo será a redução na força de trabalho desta Superintendência de forma drástica.

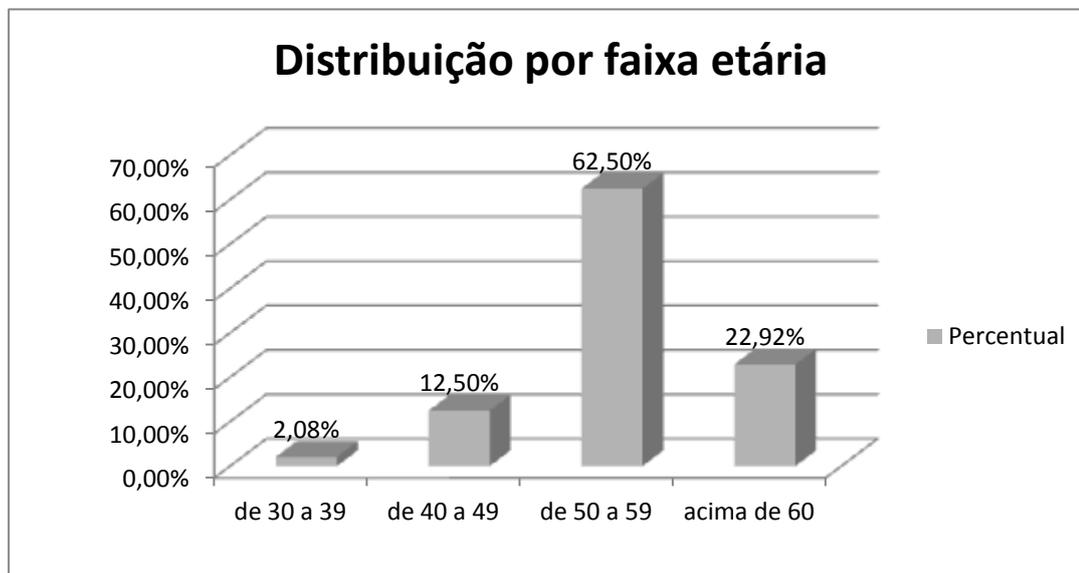
Nesta mesma esteira, observa-se como fator ainda mais preocupante a incidência de servidores que exercem a atividade fim desta Fundação e encontram-se em abono de permanência, na proporção de 7 (sete) para cada 10 (dez) servidores, estão nesta condição, conforme o gráfico abaixo:

Servidores que estão na Atividade finalística



Fonte: DW/SIAPE/DEZ/2015

Quanto a distribuição das faixas etárias dos servidores desta Fundação a grande concentração esta na faixa de 50/60 anos, formando um abismo entre servidores que estão na iminência da aposentadoria e servidores que continuarão a laborar no cumprimento da missão institucional, conforme a figura abaixo:



Fonte: DW/SIAPE/DEZ/2015

Observa-se também grande dificuldade na manutenção da força de trabalho, a exemplo do último concurso realizado no ano de 2009, foram autorizadas 419 vagas em diferentes cargos e destes somente 211 (duzentos e onze) servidores continuam trabalhando nesta Fundação no âmbito nacional, e se analisarmos os cargos englobados nas atividades fim, este quadro ainda fica mais evidente, resultado da escassez de pessoal qualificado como na área de engenharia, somada a remuneração abaixo do valor de mercado, isto resulta num grande número de egressos desta Fundação.

Conclui-se do exposto, a necessidade de reestruturação organizacional, no que tange a redistribuição dos servidores Cedidos/SUS (Lei 8.270/991) que trabalham nas Unidades Mistas de Saúde, Hospitais, Laboratórios e estão lotados na Secretarias municipais e estaduais de Saúde, para o Ministério da Saúde que têm como mister o Sistema Único de Saúde - SUS. Outro ponto é a reposição da força de trabalho dos servidores que trabalham diretamente no cumprimento da missão institucional, haja vista, que a grande maioria destes servidores encontram-se na iminência da aposentadoria e, a falta de manutenção da força de trabalho, pois esta Fundação não conta com o Plano de Carreira que possa contemplar, por exemplo, servidores que estão qualificados com Graduação, Mestrado ou Doutorado e remunerações atrativas condizentes com o mercado privado.

6.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro 6.1.2 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	9.981.636,21	273.660,81	2.657.230,81	986.622,46	37.628,63	2.632.391,72	2.564.978,37	22.239,91	3.914.675,64	23.071.064,56
	2014	10.433.143,85	259.456,56	2.491.839,22	1.022.441,67	19.196,57	2.583.038,65	2.719.650,65	25.126,74	3.692.964,57	23.246.858,42
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2014	0,00	5.167,96	1.313,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.481,85
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2014	128.406,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.406,66
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2014	226.202,34	0,00	26.384,99	4.938,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.525,37

Fonte: DW/SIAPE/DEZ/2015

Observações:

1. Não foram contabilizados as rubricas de aposentados e pensionistas;
2. O resultado da extração foi uma relação com muitas rubricas que descartamos algumas pois julgamos que não se aplica;
3. Criamos uma planilha com as categorias indicadas no quadro, para totalizar as despesas por itens;

6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Juntamente com as demais informações há uma preocupação especial que pode comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo e os objetivos estratégicos a curto prazo que é a força de trabalho específico da área fim, composta de técnicos da área de engenharia, saneamento ambiental e convênios, conforme já demonstrado em gráfico, enquanto que a solução não está ao alcance desta UJ.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

6.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro 6.1.4.1 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante													
Nome:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão:255022						CNPJ: 26.989.350/0180-82							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	05/2014	13.406.440/0001-95	24/03/14	23/06/16	3	3					P
2014	04	O	06/2016	14.235.552/0001-93	24/03/14	23/06/16	3	3					P
2015	12	O	08/2015	13.406.440/0001-95	23/11/15	23/11/16	12	12					A
2015	01	O	09/2015	12.159.225/0001-74	30/11/15	29/11/16	8	8					A

Observações: Os contratos acima citados têm vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. O nível de escolaridade é administrado pela empresa contratada, conforme previsto na IN 04, e a exigência é a escolaridade mínima (fundamental) enquanto que a quantidade de funcionários depende do tipo de posto.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: DIADM (SALOG)

6.1.4.2 Contratação de Estagiários

Quadro 6.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	10	9	11	11	75.988,39
1.1 Área Fim	02	02	02	02	15.600,00
1.2 Área Meio	08	07	09	09	60.388,32
2. Nível Médio	09	11	12	12	50.198,00
2.1 Área Fim	01	01	01	01	5.040,00
2.2 Área Meio	08	10	11	11	45.360,00
3. Total (1+2)	19	20	23	23	126.186,39

Fonte: Sereh/Socap/SUEST-RO

Análise Crítica

A contratação de estagiários no período de janeiro a setembro de 2015 foi formalizada com o Agente de Integração IEL, que realizava a pré seleção de alunos a partir da solicitação da Funasa, observando o número de vagas e em conformidade com a Orientação Normativa nº 4/2014 da SEGEP/MP.

A partir de 01/10/2015 iniciamos a contratação dos estagiários com o Agente de Integração INQC - Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação, através do Contrato nº 20/2015 - FUNASA, contrato esse firmado para atender a Funasa Presidência e Superintendências.

6.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

6.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

6.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
 - Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - sig orientação nos procedimentos a

serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais)

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

- 1 - A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender às demandas de movimentações da Funasa, pelos motivos abaixo:
 - a tramitação de documentos entre a Funasa e demais Órgãos, os quais exigem a entrega imediata ao destinatário;
 - o deslocamentos dos técnicos das áreas finalísticas referente aos serviços da DIESP, SESAM e SECOV, assim como os demais setores da Funasa, principalmente entre os municípios do estado de Rondônia.
- 2 - A movimentação de veículos na Funasa (origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.), é monitorada com o auxílio do sistema de gerenciamento de controle de frotas, SICOTWEB.
 - 2.1- A Funasa utiliza ainda o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 110/2012), firmado com a empresa Ticket Serviços Ltda.).
 - 3- Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Jurisdicionada estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos setores da Funasa, bem como ao bom andamento das atividades administrativas.

c) A quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral, estão demonstrados no quadro 6.2.1.

Quadro 6.2.1 - Característica da Frota

Qtde.	Grupo	Utilização	Características	Usuário
8	IV Veículo Serviços Comuns	Transporte de pessoal a serviço	Veículo utilitário tipo camioneta/pick-up cabine dupla modelos I200.	Servidores da Suest/RO
1	V - Serviços especiais	Realização de atividades de saúde pública e coleta de dados	Van Iveco Daily tipo furgão laboratório Móvel. para controle da qualidade da água	SESAM Suest/RO

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Grupo	Media anual km rodado
IV Veículo Serviços Comuns	123.998
V Serviços especiais	30.212

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Grupo	Idade média/Ano
IV Veículo Serviços Comuns	6
V Serviços especiais	5

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), referem-se ao período de 06 (seis) meses, considerando as dificuldades e suspensão do contrato de manutenção.

- Combustíveis R\$ 62.780,47
- Material e serviços, R\$ 77.457,86
- Seguro Obrigatório no valor total de R\$ 2.065,70
- Pneus, R\$ 32.977,54
- Quanto aos custos associados ao pessoal responsável pela administração da frota, no caso, servidor, não se faz esse acompanhamento.
- A frota está sob a responsabilidade do SOTRA - Setor de Transportes.
- Os motoristas pertencem ao quadro funcional, não se fazendo uso de terceirizados.

g) Plano de substituição da frota;

Frota depreciada, em regular estado de conservação, apesar das informações obrigatórias encaminhadas à Funasa/Presi, visando aquisição, por meio do PAAV - Plano Anual de Aquisição de Veículos, não se vislumbra nova aquisição a médio prazo.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008 (Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
- Menor custo, porém não se vislumbra nova aquisição adequando as necessidades da Suest/Ro.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

O SOTRA - Setor de Transporte com estrutura administrativa e os sistemas SICOTWeb, formulários, Planilhas.

6.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
- Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - sigs orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais);

A Cessão e Alienação de veículos irrecuperáveis (sucata) seguem o rito do Decreto 1.305, de 09/11/94 e resolução do CONTRAN nº 11/98 e das Instruções acima, não havendo nenhum veículo da frota atual e sob a responsabilidade desta SUEST-RO, nessa situação.

6.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Este ítem contempla informações dos pontos principais da política adotada, as normas e regulamentos do tema, os números relacionados aos imóveis da União à disposição da UPC, as despesas envolvidas, com uma visão gerencial da gestão empreendida sobre o tema.

6.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

Utiliza-se como forma de controle o Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET, do Ministério do Planejamento, acessível via web interligado ao SIAFI, estando atualizados conforme os quadros demonstrativos, porém em decorrência de dificuldades operacionais do Sistema até o momento o mesmo só permite a atualização do valor do terreno, mas impede a atualização dos valores referente a construção/benfeitorias decorrentes da reavaliação dos imóveis ocorrida em 2015, não estando portanto atualizado no Sistema SPIUNET/SIAFI.

6.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

O quadro 6.2.3.2 , que demonstra a distribuição geográfica dos imóveis, devido a sua extensão encontra-se no [Anexo II](#) .

6.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

O quadro 6.2.3.3 que demonstra os imóveis da União sob a responsabilidade de terceiros, excluindo os imóveis de uso funcional encontram-se no [Anexo II](#).

6.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

Os imóveis estão com seus registro completos, conforme se observa nos quadros, inclusive quanto a atualização do valor de mercado, contudo o Sistema, até a presente data, não permitiu o registro totais dessas atualizações, apenas o valor correspondente ao terreno, não permitindo a atualização dos valores referente a construção/benfeitorias decorrentes da reavaliação dos imóveis ocorrida em 2015, não estando portanto atualizado no Sistema SPIUNET/SIAFI.

6.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

Não houve despesas de manutenção no prédio sede ocupado pela SUEST-RO, mas o imóvel atende de forma satisfatória, inclusive quanto a acessibilidade. Os imóveis em poder de terceiros (Cessão de Uso) são mantidos pelos usuários e os registros referentes as benfeitorias estão inclusos na avaliação.

6.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

Dos 84 (oitenta e quatro) imóveis sob a responsabilidade desta UJ, 37 (trinta e sete) estão em tramitação de registro em cartório. Não há controle visando a redução dos riscos, visto que não temos governabilidade por tratar-se de procedimento do patrimônio estadual

6.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

Por meio do Termo de Cessão de Uso nº 2/2015 - Processo 25275.002.081/2015-78, publicado no DOU de 26/11/2015 fls. 106, Seção 3 foi cedido à Defensoria Pública do Estado de Rondônia o imóvel de RIP 0009.00056.500-1.

6.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

A UJ tem sua sede - Superintendência Estadual - em imóvel próprio para o desenvolvimento de suas ações e não faz uso de imóvel locado.

6.2.6 Informações sobre a Estrutura Física

A estrutura física que atende a sede SUEST-RO é parcialmente satisfatória, inclusive quanto a acessibilidade (elevador, piso tátil, apoio lateral escada...) porém sua estrutura física necessita de reformas e/ou substituição na parte elétrica desde a subestação que remonta a sua instalação (33 anos) e rede lógica adequada a tecnologia atual e ao meio ambiente.

6.3 Gestão da Tecnologia da Informação

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, **”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”**.

6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

6.4.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

Nas contratações realizadas pela UJ são observadas os parâmetros estabelecidos no Decreto nº. 7.746/2012, apesar de não possuir o PLS - Plano de Logística Sustentável. Utiliza os acessórios, como cestos, containers para a coleta seletiva, porém não há destinação adequada. Aderiu e mantém atualizado o SISPEs - Sistema do Projeto Esplanada Sustentável.

6.4.1.1 Visão Geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela Unidade

A FUNASA Presidência possui técnicos responsáveis, porém a agenda A3P está em fase de implantação ainda sem reflexos oficiais sobre a UJ, mas de uma forma geral os parâmetros de sustentabilidade ambiental são utilizados.

Análise Crítica:

A participação na agenda A3P não é oficial, mas os parâmetros são utilizados, a exemplo das aquisições de papel reciclado, utilização de utensílios não descartáveis (canecas/copos). Internamente existe a separação do reciclável, mas não há destinação a cooperativas e entidades afins e nem a prefeitura efetua tal coleta dando destino único.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

NÃO HOUVE OCORRÊNCIA

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 7.2.1 - Deliberações do CGU que permanecem pendentes de cumprimento

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS						STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOC. EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS	ATENDIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO	
1	RA 201407069 - 2.2.1.1	Of.19.303/14/CGU/RO/PR	2014	Recomendação 1: Notificar devidamente os servidores quanto à existência de valores pendentes de ressarcimento ao erário.	Portaria 196 Of.49/Suest/RO	26/08/14	Sereh	Identificação, localização e notificação para restituição ao erário	93,36%	247 pesquisados - 238 identificados desses 2 quitaram, 3 debitos suspensos por D.Judicial, 48 por decisão liminar e 185 foram suspensos sem motivo aparente.	Em andamento
2	RA 201407069 - 2.2.1.1	Of.19.303/14/CGU/RO/PR	2014	Recomendação 2: Adote medidas para a restituição ao erário desses valores e, no caso	Portaria 196 Of.49/Suest/RO	26/08/14	Sereh	Aguardando finalização do atendimento da Recomendação 01	0%	Dependente da finalização das providências da recomendação 01,	Em andamento

				de mudança da UPAG do servidor, comunique ao órgão correspondente sobre o ressarcimento e a necessidade de registro no SIAPE das informações vinculadas aos valores devolvidos pelo servidor	O					item 01	
3	224195		01/09/14	Encaminhar documentação comprobatória das ações realizadas pela Unidade, como apuração dos fatos com notificação da empresa, glosa em fatura e saneamento das impropriedades. O gestor deve encaminhar documentação que comprove a apuração dos fatos, além do memorial de cálculo realizado para se chegar ao valor a ser glosado e a comprovação da glosa em fatura.			Sesai	Fora da governabilidade		A Empresa faliu, impossibilitando quaisquer procedimentos complementares ao já exposto.	
4	201306045		31/12/2013	Encaminhar documentação comprovando a avaliação dos imóveis e a devida cobrança de taxa de ocupação de acordo com a legislação e com a determinação do TCU.						efetuado em 2016, com base na reavaliação ocorrida em dez/2015	Em andamento

7.3 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro 7.3.1 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				Remetidas ao TCU
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento		Débito < R\$ 75.000	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	
Recebimento Débito	Não Comprovação							
5	4	0	0	0	0	0	1	0

* Especificar razões

O processo de TCE foi finalizado em 2015 (25275.002.798/2015-10) e encontrava-se na Funasa-Brasília na AUDIT/COTCE - Coordenação de Tomada de Contas Especiais visando a certificação. Conforme sistema de protocolo o mesmo foi enviado à SFC/CGU em 08/03/2016, para posterior envio ao TCU.

As "Dispensadas" referem-se a Processos Administrativos, inclusive Disciplinares os quais encontram-se devidamente registrados no Sistema CGU/PAD, disponível no site da CGU, www.cgu.gov.br/assuntos/atividade-disciplinar/cgu-pad

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Não há controle formalmente instituído, utiliza-se do sistemas do governo federal - Rede Serpro - SIAFIweb: → após o adimplemento da despesa, efetuam-se os registros no SIAFIweb (transação CONDH - apropriação/liquidação) → seguido do GERCOMP (gerenciamento de compromisso/pagamento) após requisição, por meio da PF - Programação Financeira, à Funasa Presidência/Brasília. Assim considera-se atendido o Art. 5º da Lei 8.666/93.

Os pagamentos desta UJ são basicamente relativo aos contratos de serviços continuados e de concessionárias públicas, considerando que o orçamento disponível é exclusivo para manutenção da unidade (despesas correntes) pois as "transferências" referentes aos Convênios, Termos de Compromisso, PAC são exclusivas da Presidência.

A Funasa não dispõe atualmente de regulamento próprio, mas foi finalizada a primeira fase do mapeamento de processos da área de compras e contratações, sendo iniciada a fase de alinhamento dos processos aos controles informatizados.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Não há contrato firmado nesta UJ com empresas beneficiadas pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e nem pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

NÃO HOUVE OCORRÊNCIA.

8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Manifestação do Gestor

Concluído o ano de 2015, observamos que em vários aspectos tivemos avanço, ou pelo menos mantivemos o desempenho observado em outros anos, em que pese tenha ocorrido a diminuição dos aportes financeiros e ainda ter ocorrido vários percalços que poderiam, por si só, ter prejudicado os trabalhos. Em resumo, destaca-se a diminuição dos créditos orçamentários, que diminuíram cerca de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) entre 2014 e 2015; a redução de cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no quesito diárias; e o rompimento forçado (rescisão unilateral) do contrato de manutenção de veículos, dada a inadequação técnica e administrativa do fornecedor, tudo devidamente apurado.

A verdade é que a busca constante da redução de custeio prejudicou, mas não impediu que os indicadores analisados concluíssem pela boa execução dos trabalhos e missão da Instituição.

Restam ainda fatores determinantes de dificuldades diárias, como o reduzido efetivo em servidores para o desempenho das atividades, destacando-se que os recursos humanos precisam ter imediata renovação e reposição. veja-se que a Funasa não possui, em sua grande maioria, servidores próprios, sendo muitos oriundos da antiga FSesp, Sucam e outros órgãos federais já extintos, e ainda com grande contingente à disposição do SUS em outras instituições.

Nesse aspecto, volta-se a destacar a mesma reclamação de anos anteriores, dado o elevado número de servidores que estão em abono permanência, sendo que a quase totalidade dos demais está bem próxima disso, ou seja, nossa força tarefa está envelhecendo, sem que se note perspectiva de renovação. Isso é preocupante, pois para o ano, setores de vital importância e ligados à atividade fim, como Diesp, Secov e Sesam, contam atualmente com apenas um servidor ainda sem tal abono.

Outro problema que começa a ficar crônico e muito em breve prejudicará o desempenho é o setor de veículos. Os rodantes estão ficando inservíveis pouco a pouco, também sem perspectiva de renovação, com o agravante da proibição de contratação de novos mesmo que por meio de locação. É a administração perdendo suas condições de trabalho.

Tenho que são fatores preocupantes e aos quais a Funasa e Governo Federal precisam dar maior atenção, mas que, ainda assim, graças ao empenho, dedicação e cuidados desempenhados pelos servidores, observa-se a manutenção das atividades, com elevado espírito de colaboração e companheirismo entre os servidores, o que tem servido para manter altivo o senso comum de bem servir aos nossos concidadãos.

9. CONCLUSÃO.

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2015 consolidou o comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

Estabeleceu-se um cronograma de trabalho, com reuniões para esclarecimento sobre o papel da cada área, inclusive com acesso a palestra do TCU, via Internet/Youtube sobre a elaboração do RG2015, implicando assim na responsabilização de todos para formalização do documento.

Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observando desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho da instituição.

Por fim, o conjunto de informações contidas neste documento demonstra que embora tenhamos tido alguns avanços, ainda há muito em que se melhorar. E que o esforço institucional incrementado no exercício de 2015, que visou, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, contribuirá de forma determinante para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.

APÊNDICE I**ÍTEM 2.3.7****SESAM - SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL****SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA - SUEST/RO****1. INTRODUÇÃO:**

No exercício de 2015 as ações do Serviço de Saúde Ambiental- SESAM foram de apoio ao municípios atendidos pela missão da Funasa e das Diretrizes do Departamento de Saúde Ambiental - Desam, coordenados pela Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água - URCQA e pela Seção de Educação em Saúde Ambiental - SADUC, em atendimento as comunidades especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária e comunidades ribeirinhas), e outras ações na área de saneamento básico, a exemplo, os convênios e os planos municipais de saneamento básico, em consonância com os objetivos da Instituição.

O desenvolvimento das atividades inerentes ao controle da qualidade da água para o consumo humano, foram apoiadas pela Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água - UMCQA, e pela Educação em Saúde Ambiental, conforme metas programadas no MSproject - 2015, estabelecidas pelo Desam e pelo Sesam desta Superintendência, com parcerias no Estado com: Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/Sesai/MS, Agência de Vigilância em Saúde - AGEVISA, a Secretaria de Estado da Saúde- SES e o Laboratório Central - Lacen/RO.

Nas ações do controle da qualidade da água foram priorizados as comunidades especiais que apresentaram nos exercícios anteriores resultados insatisfatórios nas análises físico-químico e microbiológico, quanto aos parâmetros de qualidade da água para o consumo humano determinados pela Portaria nº 2914/20011. Nesse viés, a equipe do controle da qualidade da água e a educação em saúde ambiental adotaram procedimentos de ação tais como: - diagnóstico situacional, visitas domiciliares, reuniões com os gestores, profissionais de saúde, lideranças e comunidades e encaminhamento de relatórios técnicos aos municípios com sugestões de melhorias a serem adotadas na melhoria das soluções de abastecimento de água.

No tocante as atividades da educação em saúde ambiental nos municípios, apóia-se no acompanhamento de seis (6)convênios de saneamento básico (sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário e melhorias domiciliares) com orientações para a implementação dos núcleos intersetoriais de educação em saúde no SUS - NIESUS e da cooperação técnica dos planos municipais de saneamento, em catorze (14) municípios.

2. AÇÕES REALIZADAS:**2.1. Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano - Unidade Móvel/UMCQA**

A Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água - URCQA, organizou suas atividades e, contou com o apoio do Acordo de Cooperação Técnica com o DSEI/Porto Velho. O trabalho da equipe de educação em saúde ambiental favoreceu o envolvimento da comunidade

sobre a importância do controle da qualidade da água para o consumo humano, e na necessidade da organização e participação social no processo.

O atendimento foi priorizado às comunidades especiais que apresentam soluções de abastecimento de água, coletivos e/ou individuais, com ou sem tratamento, e por vez, quando solicitado em sistema de abastecimento de água de outros municípios.

No processo de continuidade das ações exercícios de 2014 e 2015 o quadro situacional da água consumida por essa população ainda é precário no que concerne ao tratamento, que após as análises físico-químico e microbiológicas realizadas nesses sistemas apresentam resultados com a presença de micro-organismo (Coliformes totais e *Escherichia coli*), totalmente incompatíveis para o consumo humano, Portaria MS nº 2914/2011

Na avaliação dos dados apresentados nas análises realizadas pela Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água - UMCQA, apontam sempre a detecção de quantitativos desses micro-organismo patogênicos presentes na água consumida por essas comunidades. Diante dos fatos observa-se a necessidade de um trabalho mais profundo e de custos elevados até para o gestor municipal, a fim de garantir a sua potabilidade, ou ainda, mais investimento da Funasa e não somente na condição de apoio ou de atuar com ações complementares.

As contribuições neste processo apontaram um desempenho satisfatório em 2015, no atendimento de 100% da demanda nas comunidades especiais, visto a assinatura do Acordo de Cooperação técnica com o Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/SESAI, conforme Portaria Funasa nº28/23/01/2015 e dos outros parceiros; porém, não houve investimentos financeiros da Funasa e do poder público municipal para a mudança da realidade dessas comunidades, no uso da água com qualidade para o consumo humano.

2.2 Educação em Saúde Ambiental

No exercício de 2015, a equipe de educação em saúde ambiental atuou diretamente nos municípios com comunidades especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária e comunidades ribeirinhas), quanto aos municípios com convênios de saneamento básico e de cooperação técnica planos municipais, atendeu em consonância com os objetivos institucionais.

As ações envolveram gestores e técnicos das secretarias municipais de saúde e a comunidade em geral, por meio de reuniões técnicas, visitas domiciliares e eventos de mobilização, em parceria com a equipe da Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água (URCQA), equipes de saúde do município e em alguns casos, do Estado (PSF, PSE, VIGIAGUA).

Destaca-se o acompanhamento aos municípios com convênios de saneamento básicos, os quais foram orientados a implementar as ações de educação em saúde ambiental.

Nesse processo avaliamos a dificuldade dos municípios em compartilhar a gestão dos sistemas à concessionária estadual ou de assumir a gestão desses sistemas implantados.

A atuação junto ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT pautou-se na análise e aprovação de produtos dos catorze (14) convênios de PMSB e, nas participações de reuniões dos comitês, na mobilização e conferências municipais, na qualidade de membro, conforme Termo de Referência da Funasa, Lei nº 11.445/2007.

Os procedimentos destas ações exigiram empenho da equipe, considerando a deficiência de profissionais nos municípios, assim como, na qualificação dos servidores da Funasa

no exercício da função técnica e ainda, no enfrentamento dos riscos ambientais e ocupacionais para atender as comunidades especiais.

No que tange ao processo de avaliação, temos muitas dificuldades de medir os impactos das ações de educação em saúde ambiental, que ocorrem todos anos, visto não existir parâmetros técnicos definidos.

3. Atividades não programadas:

Além das ações planejadas e das dificuldades apresentadas foram realizadas outras atividades oriundas de demandas do Ministério Público e da Agência de Vigilância em Saúde - VIAGUA/SES, com a parceria do Laboratório Central, atendendo os municípios com coleta e análise de água para vigilância e controle da qualidade.

As contribuições neste processo apontam um desempenho satisfatório em 2015, visto a assinatura do Acordo de Cooperação técnica com o Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/SESAI, conforme Portaria Funasa nº28/23/01/2015.

A equipe da Educação em Saúde Ambiental também realizou ações voltadas ao servidor da superintendência, com palestra sobre Água e Energia Elétrica com o tema: "Economizar para não faltar" de forma orientar e sensibilizar para o consumo consciente, com parceria da Eletrobrás Rondônia; participação nas conferências municipais de saúde na qualidade de conferencista no eixo temático "Valorização do trabalho e Educação em saúde; no Encontro Multiprofissional em Saúde do Trabalhador - "Trabalho Rural e relação agrotóxicos e o câncer", a participação e membro nos conselhos, das Flonas (florestas naturais) coordenadas pelo Instituto Chico Mendes - ICMBio e no "Seminário de Energia e o Meio Ambiente e Abordagem sobre a Fauna em Rondônia", na qualidade de participantes.

4. Considerações:

Com base no planejamento deste exercício e as ações previstas no MSProject/2015, o Sesam e a Saduc desenvolveram, principalmente, atividades de apoio ao Programa de Controle da Qualidade da Água para o Consumo Humano, cumprindo 100% da programação proposta, embora com todas as dificuldades enfrentadas pela ausência do responsável técnico da Unidade Regional de controle da Qualidade da Água - URCQA

Dimensionando os aspectos educativos e de saúde, utilizou-se de metodologia compatíveis a cada realidade das comunidades visitadas, pelas equipes do SESAM, com encaminhamento dos relatórios técnicos aos gestores municipais e, recomendações para as alternativas viáveis e conseqüentemente a redução de doenças de veiculação hídricas, principalmente nas comunidades em que os resultados da qualidade da água não atenderam aos critérios da Portaria MS nº 2914/2011.

5. Pontos Positivos:

- ✓ Integração com os órgãos, Laboratório Central - LACEN e a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA;
- ✓ Participação das Suest's do Mato Grosso e Mato Grosso Sul nas ações do Sesam/RO;

- ✓ Disponibilidade de uma técnica (farmacêutico-bioquímica) do LACEN, para apoiar a URCQA uma vez por semana;
- ✓ Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica FUNASA/DSEI/Porto Velho;
- ✓ Melhoria na Qualidade da Água consumida pelas Comunidades Especiais e Rurais, atingidas pelas enchentes do Rio Madeira em 2014, àquelas acompanhadas pela URCQA.
- ✓ Integração das equipes do SESAM/RO;
- ✓ Intercâmbio de apoio (materiais, insumos e manutenção de equipamentos/UMCQA) e orientações técnicas com as URCQA de outras Suest's;
- ✓ Participação em capacitação para motoristas e técnicos de nível médio;
- ✓ Desenvolvimento de ações educativas nas áreas especiais voltadas as doenças de veiculação hídrica, apresentação de alternativas para o consumo de água tratada;
- ✓ Sensibilização à gestores para a implantação e implementação dos núcleos de Educação em Saúde, nos municípios com convênios de Saneamento Básico;
- ✓ Participação efetiva junto aos municípios que estão elaborando os plano municipais de saneamento básico.

6.Pontos que precisam ser melhorados:

6.1. Unidade de Controle da Qualidade da Água

- ✓ Definição na Suest da sala de apoio à UMCQA;
- ✓ Rever as negociações com os órgãos do Estado, LACEN e AGEVISA, para formalização de um Acordo de Cooperação Técnica para disponibilizar técnicos para atuação junto a URCQA;
- ✓ Dar continuidade as capacitações e atualização para a equipe da URCQA;
- ✓ Acompanhamento in-loco da COCAG ou de outra SUEST à Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água - UMCQA, sem responsável técnico;
- ✓ Contratação de Profissional Técnico para atuar como responsável técnico pela UMCQA;
- ✓ Apoiar para a contratação de empresa para a manutenção e calibração dos equipamentos com reposição de peças à UMCQA;
- ✓ Dar continuidade as reuniões de planejamento das SUEST's, junto a COCAG;
- ✓ Apoiar na articulação para liberação de técnicos para atender a programação da UMCQA/Suest/RO;
- ✓ Disponibilidade de orçamento compatível ao planejamento da URCQA.

6.2. Educação em Saúde Ambiental

- ✓ Dar continuidade as capacitação e atualização da equipe/Saduc;
- ✓ Integração com Coordenação de Educação em Saúde - Coesa/Presi/Funasa;
- ✓ Acompanhamento in loco da Coesa à Suest;
- ✓ Participação nos eventos de planejamento da COESA/DESAM/PRESI.
- ✓ Melhoria no orçamento das ações programadas.

GRÁFICOS:

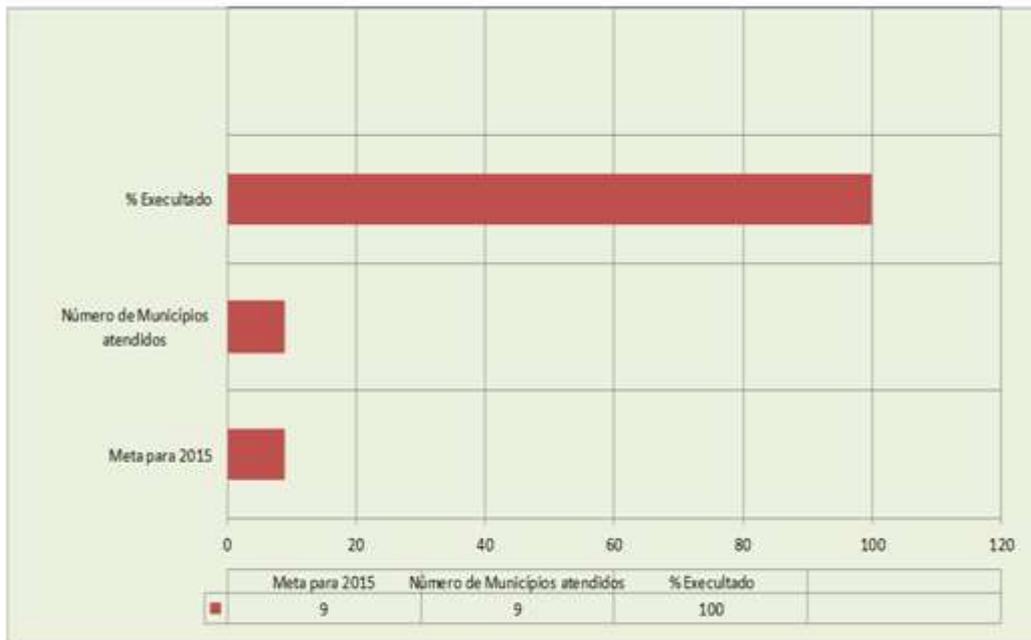


Gráfico 1. Meta para 2015.

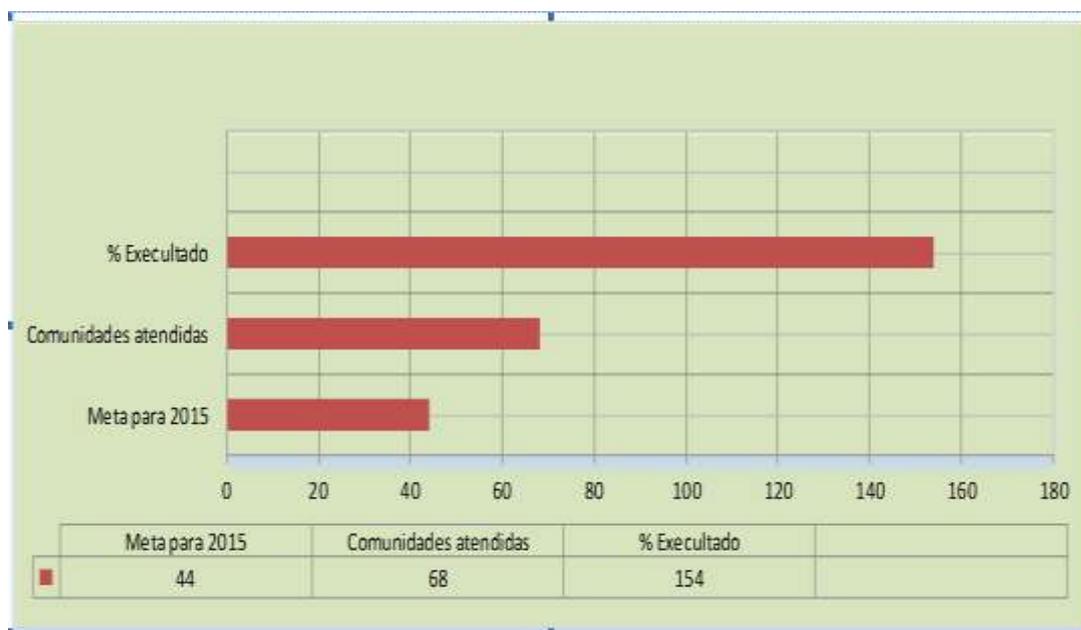


Gráfico 2. Nº de comunidades tradicionais e em áreas rurais visitadas para coleta de amostras de água e análises laboratoriais em CQA.



Gráfico 3. Nº de análises de Água em Municípios.

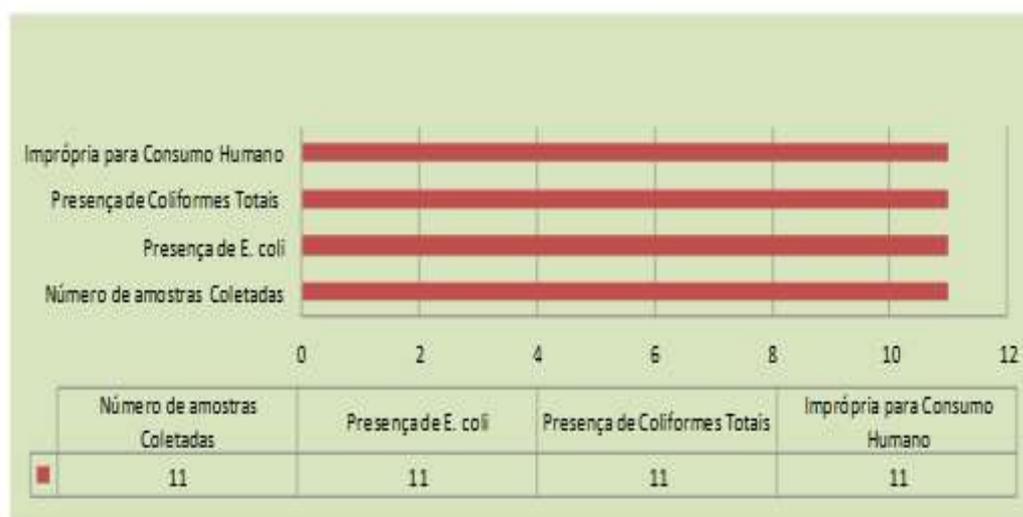


Gráfico 4. Amostras com presença de *E. coli* e Coliformes na Comunidade Quilombola Forte Príncipe da Beira - Costa Marques-RO
 Tipo de abastecimento: SAI - Solução Alternativa Individual - Poço Amazonas.
 SAC - Solução Alternativa Coletiva - Poço Tubular Profundo.

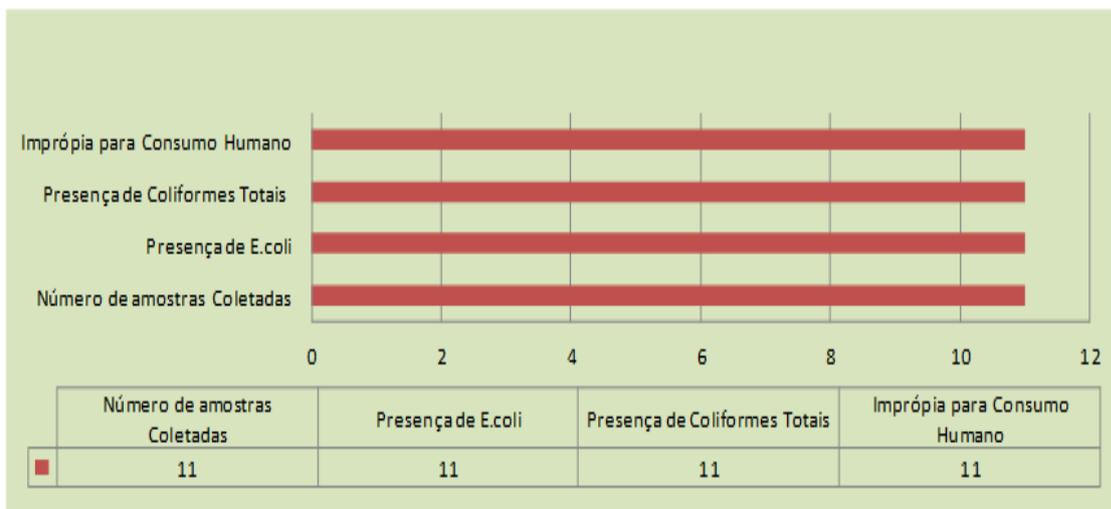


Gráfico 5. Amostras com presença de *E.coli* e Coliformes Totais na Comunidade Quilombola - Santa Fé- Costa Marques-RO.
Tipo de abastecimento: SAI - Solução Alternativa Individual - Poço Amazonas.

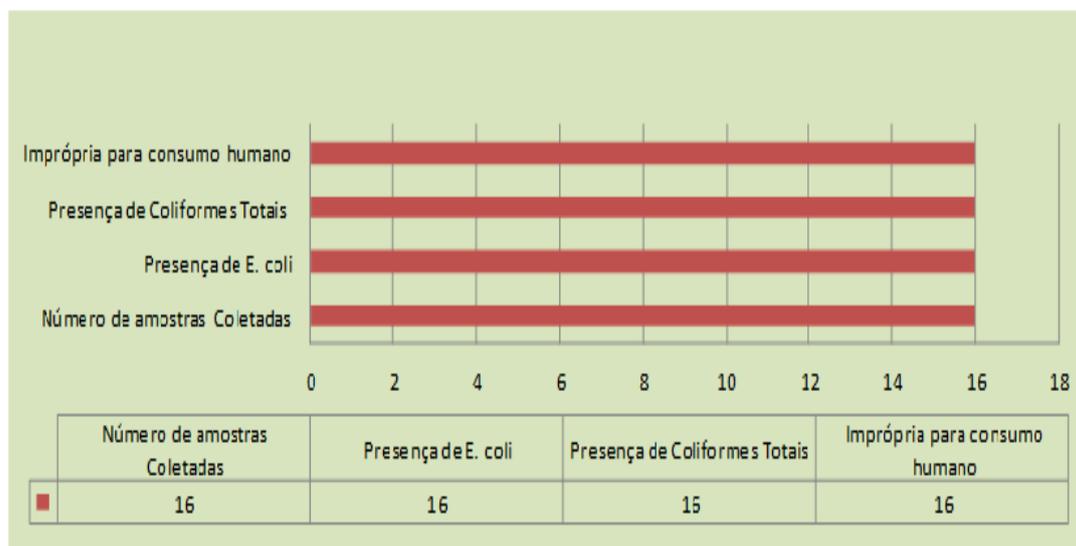


Gráfico 6. Amostras com presença para *E.coli* e Coliformes na Comunidade ribeirinha de Surpresa- Guajará-Mirim-RO.
Tipo de abastecimento: SAI - Solução Alternativa Individual - Poço Amazonas.

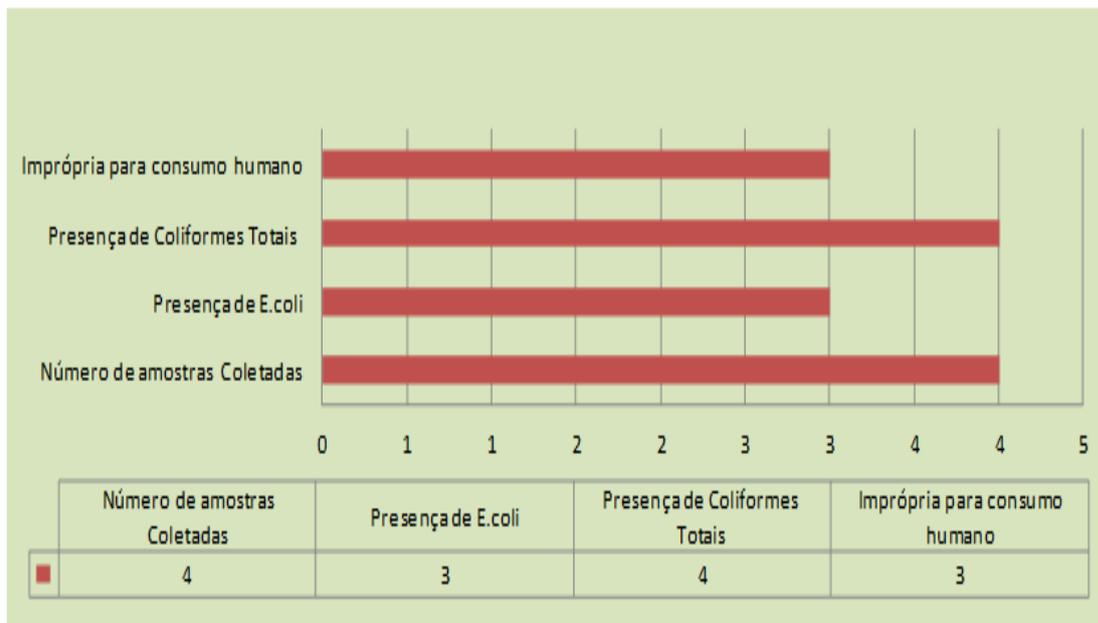


Gráfico 7. Amostras com presença para *E.coli* e Coliformes na Comunidade Quilombola - Laranjeiras- Pimenteiras-RO.
Tipo de abastecimento: SAI - Solução Alternativa Individual - Poço Amazonas.

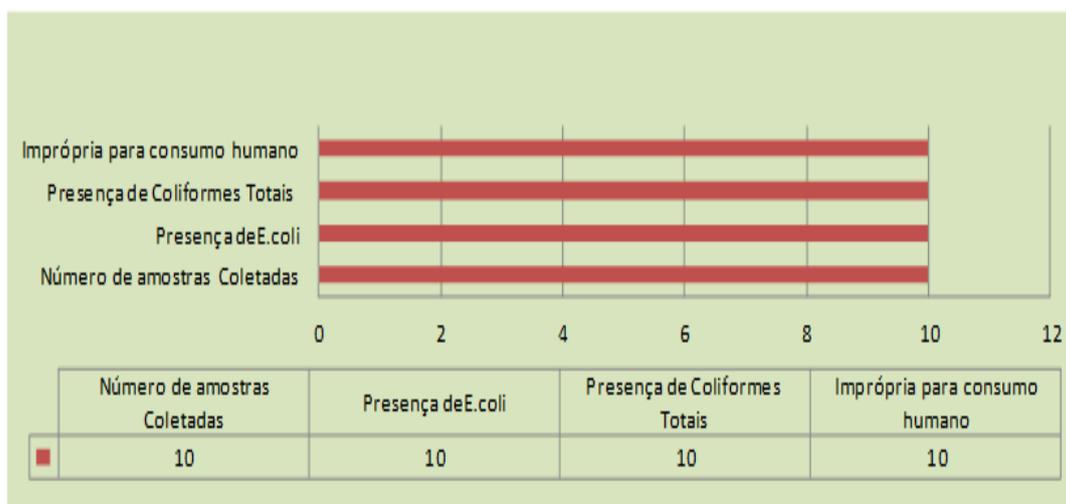


Gráfico 8. Amostras com presença para *E.coli* e Coliformes na Comunidade Quilombola - Pedras Negras- São Francisco do Guaporé-RO.
Tipo de abastecimento: SAI - Solução Alternativa Individual - Poço Amazonas.

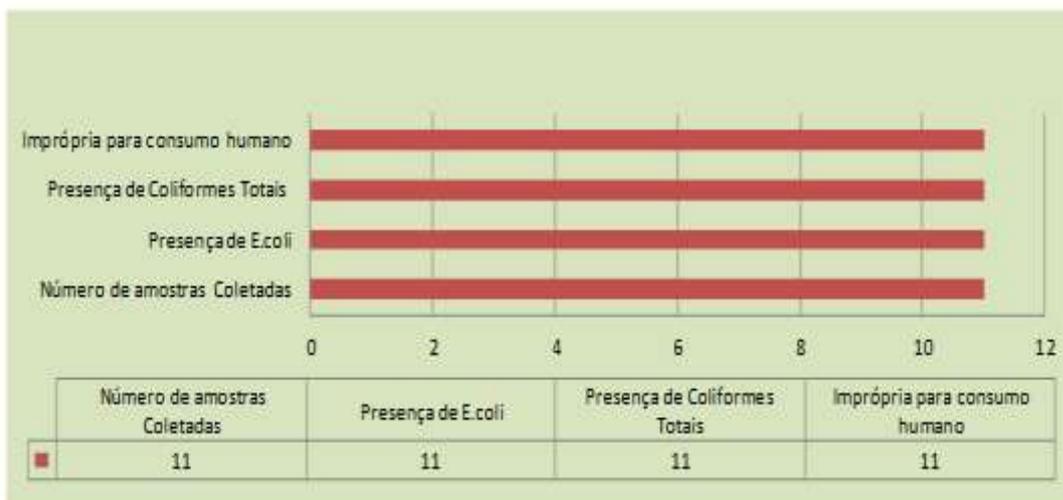


Gráfico 9. Amostras com presença para *E.coli* e Coliformes na Comunidade Quilombola - Santo Antonio-São Francisco do Guaporé-RO. Tipo de abastecimento: SAI - Solução Alternativa Individual - Poço Amazonas.

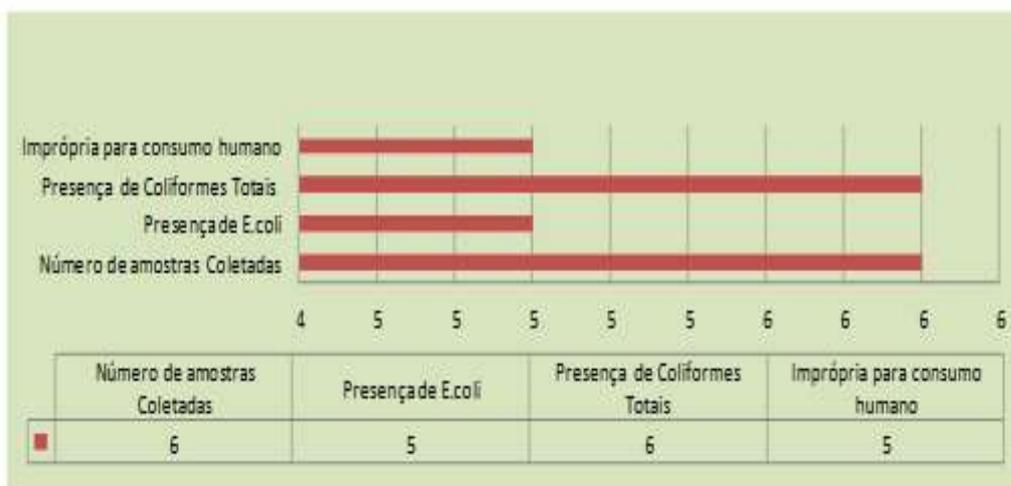


Gráfico 10. Amostras com presença para *E.coli* e Coliformes na Comunidade Quilombola - Quilombola de Jesus-São Miguel do Guaporé-RO. Tipo de abastecimento: SAI - Solução Alternativa Individual - Poço Amazonas.

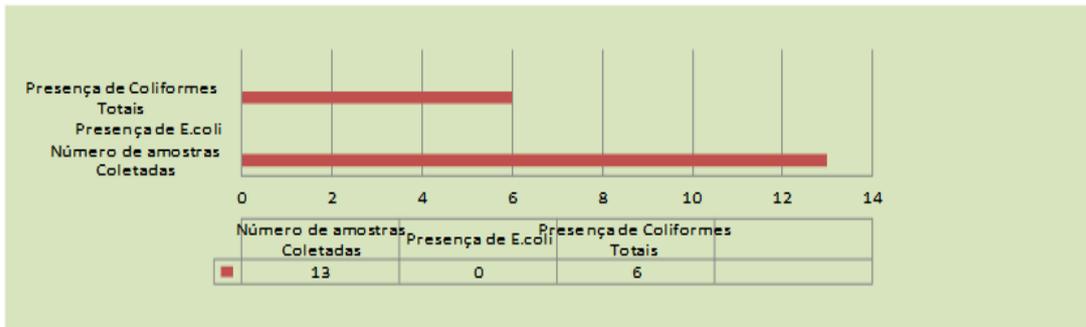


Gráfico 11.

Amostras analisadas na sede do município de Seringueiras RO

Não houve crescimento de *E. coli* nas amostras analisadas.

Tipos de abastecimento: SAI - Solução Alternativa Individual - Poço Amazonas.

SAC - Sistema de Abastecimento Comunitário.

SAA - Sistema de Abastecimento de Água.

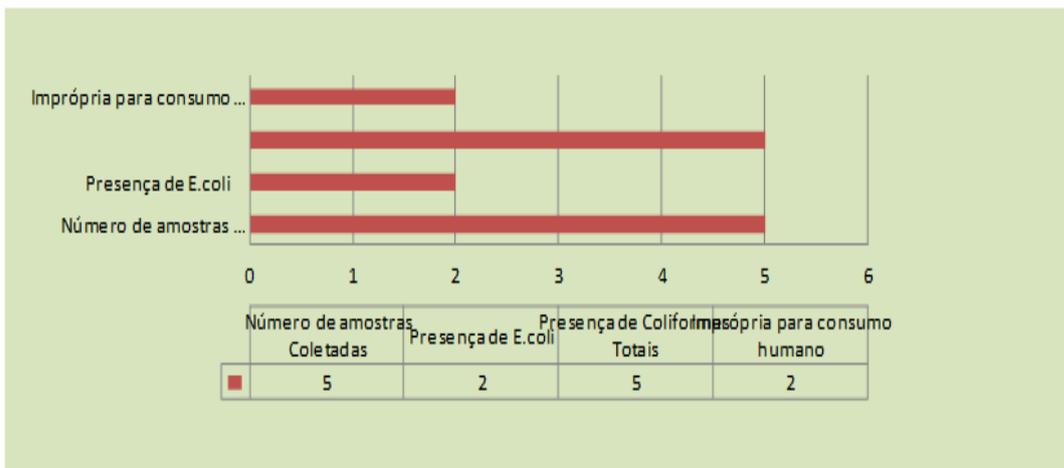


Gráfico 12. Amostras com presença de *E. coli* e Coliformes Totais no abastecimento de água do Assentamento de Reforma Agrária Chico Mendes I e II - Presidente Médici/RO.

Tipos de abastecimento: SAI - Solução Alternativa Individual - Poço Amazonas.

SAC - Sistema de Abastecimento

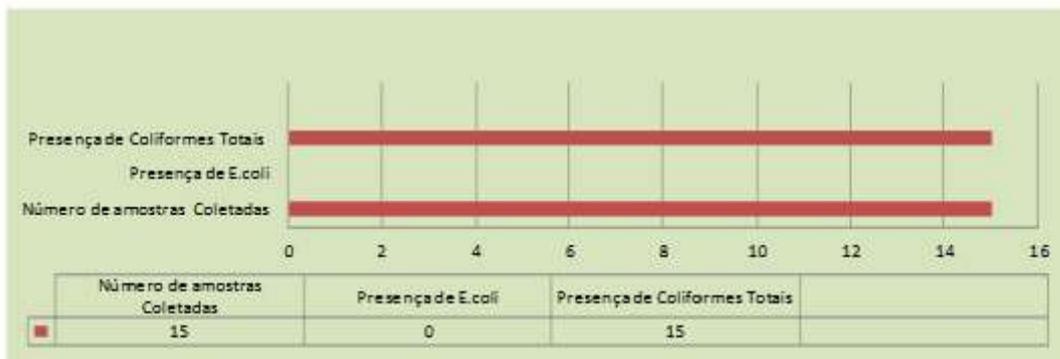


Gráfico 13. Amostras positivas para E.coli e Coliformes no Assentamento de Reforma Agrária - Porto Murinho - São Francisco do Guaporé
 Não houve crescimento de *E. coli* nas amostras analisadas

Tipo de abastecimento: SAI - Solução Alternativa Individual - Poço Amazonas.

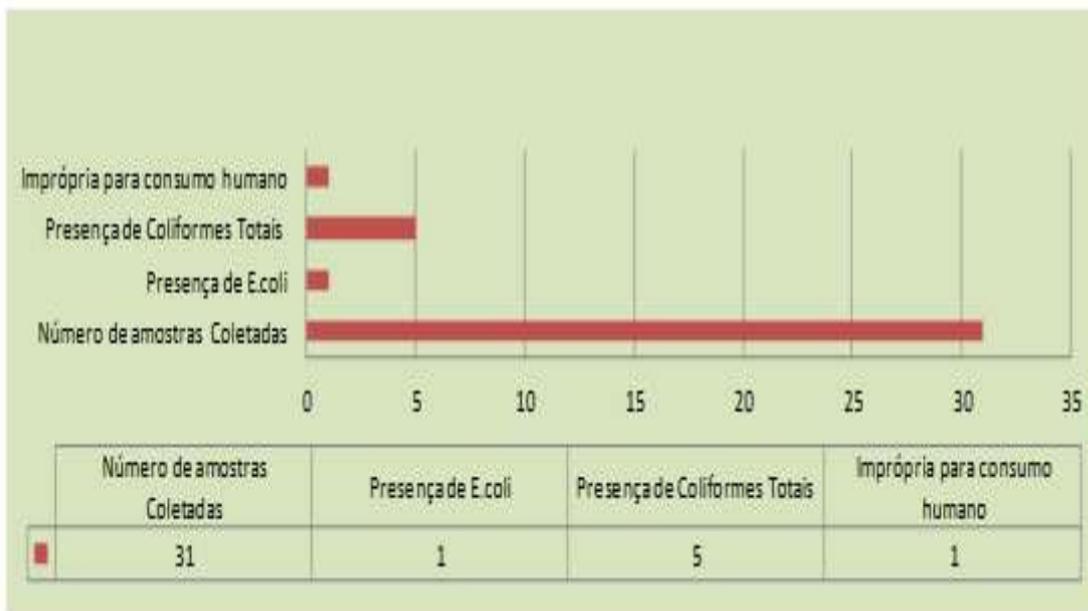


Gráfico 14. Amostras com presença de *E. coli* e Coliformes Totais nas Aldeias Indígenas (Humaitá/AM).

Tipo de abastecimento: SAC - Solução Alternativa Coletiva - Poço Tubular Profundo

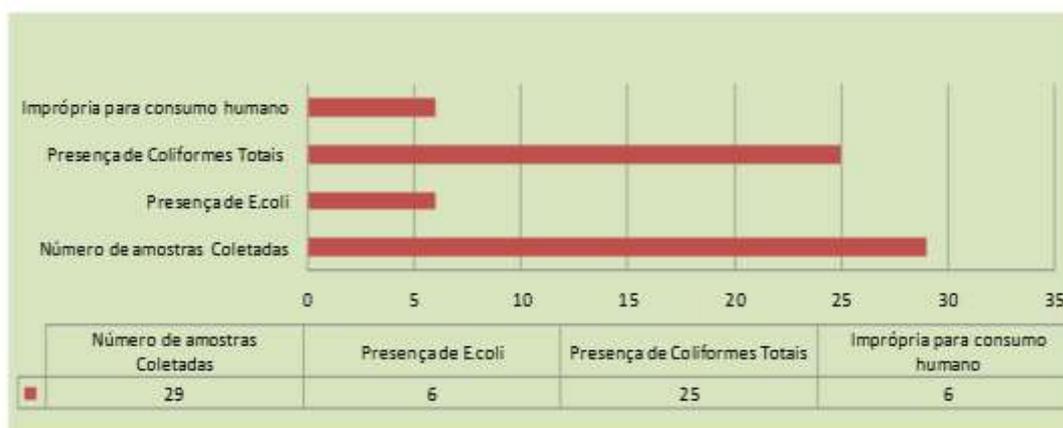


Gráfico 15 - Amostras com presença de *E. coli* e Coliformes nas Aldeias Indígenas (Guajará-Mirim-RO).

Tipo de abastecimento: SAC - Solução Alternativa Coletiva - Poço Tubular Profundo.

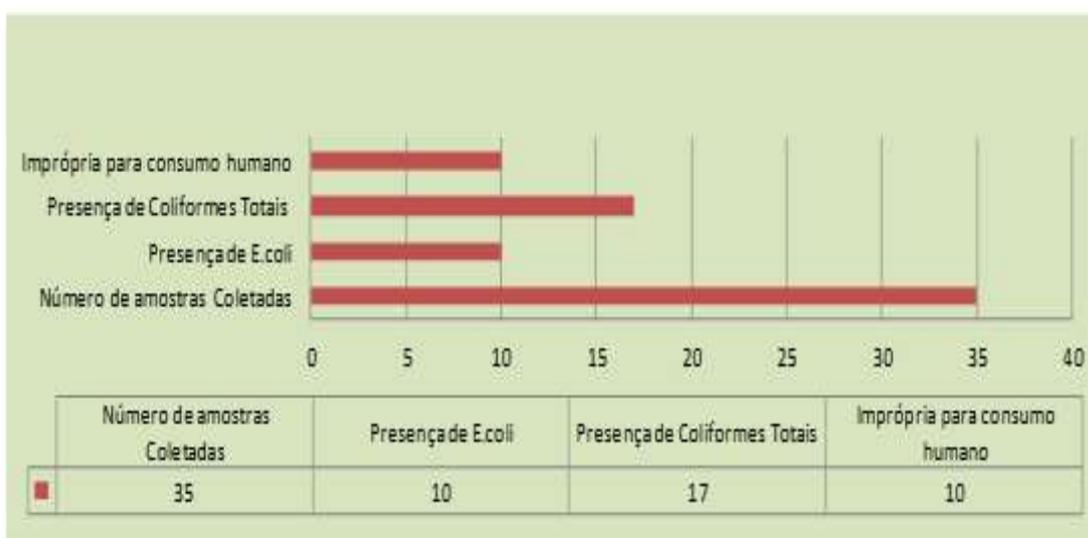


Gráfico 16 Amostras com presença de *E. coli* e Coliformes nas Aldeias Indígenas (Alta Floresta RO).

Tipo de abastecimento: SAC - Solução Alternativa Coletiva - Poço Tubular Profundo.

SAI - Solução Alternativa Individual - Poço Amazonas

ANEXOS

ANEXO I

ÍTEM 6.1.1.1

Breve histórico de formação do quadro de servidores da Instituição

O quadro de funcionários da Fundação Nacional de Saúde foi criado, inicialmente, com a incorporação de pessoal das extintas Fundação Serviços de Saúde (Fsesp) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), bem assim do pessoal relacionado as atividades de informática do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidas pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev), conforme determinou o Art. 27 do Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991 (que criou a Fundação), em consonância com o § 1º do Art. 14. da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990.

Daí em diante, a Fundação seguiu obtendo reforço no seu quadro de servidores efetivos através do aproveitamento de concursados, oriundos de outros concursos na esfera da Administração Pública Federal, devidamente autorizados pelo órgão gestor do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec), a exemplo dos concursos do Ministério da Marinha (MM) e do Ministério da Educação (MEC), ambos no ano de 1994.

Some-se a isso, as redistribuições de servidores oriundos de outros órgãos públicos federais, os cargos em comissão de livre nomeação (DAS) e as contratações temporárias, mediante Processos Seletivos Simplificados (PSS), devidamente autorizadas pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Sendo assim, a **Funasa** realizou seu último concurso público, em âmbito nacional, para preenchimento de cargos efetivos, somente no ano de 2009, após autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), conforme autorizado na Portaria GM/MP nº151, de 05 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2008.

Por fim, apresentamos, abaixo, a relação dos editais dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) para contratações temporárias e as informações do último concurso público para preenchimento de cargos efetivos no quadro de servidores da **Funasa**.

Processos Seletivos Simplificados – PSS (Lei 8.745/93)

» Edital **Funasa** nº 001/2013 *

- Resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2013

- Convocação do Aprovados

Clique aqui para acessar o site da banca organizadora

* Por força da medida liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública de nº 5058774-72.2013.404.7100/RS, pela Mmª Juíza Federal da 3ª vara Federal de Porto Alegre/RS, a **FUNASA** restou proibida de contratar os aprovados no processo seletivo previsto pelo Edital **FUNASA** nº 01/2013 **além do período que rege o Plano Plurianual 2012/2015, bem como de renovar os contratos temporários dele decorrentes.**

» Edital **Funasa** nº 002/2010

» Edital **Funasa** nº 001/2010

» Edital Esaf nº 040/2008 (Edital conjunto com vagas para a **Funasa**)

Concursos Públicos

▪ Concurso Funasa 2009

- Edital nº 1/2009 – Abertura (retificado)
- Homologação do resultado final do concurso (Nível Intermediário)
- Homologação do resultado final do concurso (Nível Superior)
- Portaria nº 1.110/2009 (Nomeação)
- Portaria nº 1.426/2009 (Nomeação)
- Portaria nº 1.501/2009 (Nomeação)
- Portarias nº 1.613/2009 e nº 1614/2009 (Nomeação)
- Prorrogação do prazo de validade do concurso
- Portarias nº 16/2010 e nº 17/2010 (Nomeação)
- Portarias nº 273/2010 e nº 274/2010 (Nomeação)
- Portaria nº 310/2010 (Nomeação)

- Portaria nº 393/2010 (Nomeação)
- Portarias nº 427/2010 e nº 428/2010 (Nomeação)
- Portarias nº 497/2010 e nº 498/2010 (Nomeação)
- Portarias nº 619/2010 e nº 620/2010 (Nomeação)
- Portaria nº 745/2010 (Nomeação)
- Portarias nº 827/2010 e nº 828/2010 (Nomeação)
- Portarias nº 931/2010 e nº 932/2010 (Nomeação)
- Portarias nº 968/2010 e nº 969/2010 (Nomeação)
- Portaria nº 1.036/2010 (Nomeação)
- Portaria nº 1.037/2010 (Nomeação)
- Portarias nº 1.074/2010 e 1.075/2010 (Nomeação)
- Portarias nº 1.122/2010 e nº 1.123/2010 (Nomeação)
- Portaria nº 83/2011 e 84/2011 (Nomeação)
- Portaria nº 126/2011 (Nomeação)
- Portaria nº 159/2011 e 160/2011 (Nomeação)
- Portaria nº 538/2011 (Nomeação)
- Portaria nº 560/2011 (Nomeação)

Fonte: <http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/servidores/concursos-publicos-da-funasa/>

ANEXO II

6.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

Quadro 6.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	Alta Floresta	02	02
	Alvorada	09	09
	Ariquemes	06	06
	Cacoal	11	11
	Cerejeiras	02	02
	Colorado	02	02
	Costa Marques	02	02
	Espigão	02	02
	Guajará-Mirim	03	03
	Jaru	02	02
	Ji-Paraná	05	05
	Machadinho	03	03
	Nova Mamoré	01	01
	Ouro Preto	03	03
	Pimenta Bueno	03	03
	Pres. Médice	02	02
	Rolim de Moura	02	02
	Santa Luzia	02	02
	São Fco do Guaporé	0	01***

	Theobroma	0	01***
	Urupá	1	01
	Vilhena	05	05
	Governador Jorge Teixeira	0	02***
	Porto Velho	12	12
	RONDÔNIA	80	84
	Subtotal Brasil	80	84
EXTERIOR	Não se aplica a esta UJ	-	-
	Subtotal Exterior	-	-
	Total (Brasil + Exterior)	80	84

Fonte: Sopat/Salog/Diadm

Legenda:

*** : Imóveis incorporados no exercício.

RIP: É o código de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP do imóvel gerado de acordo com lei de formação estabelecida pela SPU.

Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

1 – Agricultura	7 – Comodato	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	20 – Locação para Terceiros
2 – Arrendamento	8 – Disponível para Alienação	14 – Esbulhado (Invadido)	21 – Uso em Serviço Público
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta	9 – Em processo de Alienação	15 – Imóvel Funcional	22 – Usufruto Indígena
4 – Cessão – Outros	10 – Em regularização – Cessão	16 – Irregular – Cessão	23 – Vago para Uso
5 – Cessão – Prefeitura e Estados	11 – Em regularização – Entrega	17 – Irregular – Entrega	

6.2.3.3 - Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

Quadro 6.2.3.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG 255022	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
ALTA FLORESTA	0033.00006.500-1	5	3	29.993,60	10/12/2015	100.310,05	NA	NA
ALTA FLORESTA	0033.00008.500-2	3	3	41.557,01	10/12/2015	132.000,00	NA	NA
ALVORADA	0035.00016.500-2	5	3	120.000,00	25/11/2015	1.738.448,70	NA	NA
ALVORADA	0035.00017.500-8	5	3	5.040,00	30/11/2015	69.617,35	NA	NA
ALVORADA	0035.00018.500-3	5	3	100.000,00	30/11/2015	392.180,52	NA	NA
ALVORADA	0035.00010.500-0	5	3	59.198,71	30/11/2015	76.265,43	NA	NA
ALVORADA	0035.00013.500-6	5	3	59.198,71	01/12/2015	88.533,43	NA	NA
ALVORADA	0035.00014.500-1	5	3	59.198,71	01/12/2015	88.533,18	NA	NA
ARIQUEMES	0007.00050.500-2	5	3	828.580,00	23/11/2015	3.225.000,00	NA	NA
ARIQUEMES	0007.00062.500-8	5	3	241.010,10	30/11/2015	668.765,93	NA	NA
JORGE TEIXEIRA	0693.00001.500-6	5	3	1.148.353,62	02/12/2015	1.148.353,62	NA	NA
JORGE TEIXEIRA	0693.00001.500-7	5	3	286.610,22	02/12/2015	286.610,22	NA	NA
THEOBROMA	0975.00007.500-0	5	3	13.989,44	23/11/2015	13.989,44	NA	NA
CACOAL	0009.00060.500-3	5	3	83.524,49	04/12/2015	502.539,77	NA	NA
CACOAL	0009.00056.500-1	5	3	41.333,70	23/11/2015	63.536,40	NA	NA
CACOAL	0009.00040.500-4	5	3	330.048,00	03/12/2015	2.066.214,31	NA	NA
CACOAL	0009.00059.500-8	5	3	117.825,50	10/12/2015	224.702,97	NA	NA
CACOAL	0009.00076.500-0	5	3	29.642,70	30/11/2015	933.063,51	NA	NA
CEREJEIRAS	00027.0004.500-6	5	3	68.596,97	02/12/2015	104.143,09	NA	NA
CEREJEIRAS	00027.0006.500-7	5	3	22.017,61	10/12/2015	140.965,44	NA	NA
COLORADO	0023.00059.500-3	5	3	10.174,00	02/12/2015	262.957,12	NA	NA
COLORADO	0023.00061.500-4	5	3	68.596,97	01/12/2015	625.432,19	NA	NA
COSTA MARQUES	0021.00018.500-3	5	3	15.400,00	02/12/2015	181.376,48	NA	NA

UG 255022	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
COSTA MARQUES	0021.00020.500-4	5	3	5.400,23	01/12/2015	116.339,71	NA	NA
ESPIGÃO	0025.00006.500-0	5	3	2.615,74	02/12/2015	65.685,51	NA	NA
ESPIGÃO	0025.00009.500-7	5	3	150.408,73	02/12/2015	400.450,62	NA	NA
GUAJARA MIRIM	0001.00089.500-6	5	3	37.500,00	02/12/2015	271031,51	NA	NA
GUAJARA MIRIM	0001.00192.500-6	5	3	130.000,00	03/12/2015	301.677,33	NA	NA
GUAJARA MIRIM	0001.00088.500-0	5	3	12.800,00	02/12/2015	186.150,57	NA	NA
JARU	0015.00025.500-7	5	3	400.790,40	09/12/2015	957.052,88	NA	NA
JARU	0015.00045.500-6	5	3	28.800,00	03/12/2015	329.784,23	NA	NA
JI-PARANA	0005.00055.500-3	5	3	1.068.240,00	02/12/2015	2.778.160,54	NA	NA
JI-PARANA	0005.00086.500-2	5	3	1.205.055,00	02/12/2015	2.551.351,84	NA	NA
JI-PARANA	0005.00057.500-4	5	3	94.040,00	02/12/2015	2.489.737,31	NA	NA
JI-PARANÁ	0005.00056.500-9	5	3	4.807.500,00	02/12/2015	13.126.441,44	NA	NA
JI-PARANA	0005.00135.500-8	5	3	135.120,00	02/12/2015	400.580,50	NA	NA
MACHADINHO	0039.00055.500-8	5	3	84.019,66	23/11/2015	293.554,68	NA	NA
MACHADINHO	0039.00057.500-9	5	3	36.944,00	23/11/2015	386.675,50	NA	NA
MACHADINHO	0039.00056.500-3	5	3	8.000,00	23/11/2015	173.264,10	NA	NA
NOVA MAMORE	0047.00004.500-0	5	3	8.160,00	03/12/2015	176.28,41	NA	NA
URUPÁ	0977.00061.500-0	5	3	28.500,00	23/11/2015	193.266,20	NA	NA
OURO PRETO	0017.00060.500-4	5	3	14.208,17	24/11/2015	35.000,00	NA	NA
OURO PRETO	0017.00035.500-8	5	3	364.854,67	24/11/2015	1.736.441,72	NA	NA
OURO PRETO	0017.00059.500-9	5	3	15.113,67	24/11/2015	35.000,00	NA	NA
P. BUENO	0011.00044.500-8	5	3	16.200,00	23/11/2015	416.275,72	NA	NA
P. BUENO	0011.00045.500-3	5	3	96.000,00	24/11/2015	1.371.503,48	NA	NA
P. BUENO	0011.00026.500-0	5	3	10.800,00	23/11/2015	210.917,01	NA	NA
PORTO VELHO	0003.00423.500-7	5	3	197.460,00	03/12/2015	570.467,59	NA	NA
PORTO VELHO	0003.00681.500-0	21	3	1.764.000,00	10/12/2015	5.677.282,30	0,00	0,00
PORTO VELHO	0003.00711.500-2	5	3	156.000,00	03/12/2015	3.380.028,65	NA	NA

UG 255022	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
PRES. MEDICI	0019.00005.500-0	5	3	391.700,00	20/11/2015	1.172.940,18	NA	NA
PRES. MEDICI	0019.00008.500-7	5	3	29.377,50	23/11/2015	46.156,63	NA	NA
ROLIM DE MOURA	0029.00007.500-9	5	3	531.565,42	27/11/2015	969.228,91	NA	NA
ROLIM DE MOURA	0029.00009.500-0	5	3	21.887,69	27/11/2015	93.742,97	NA	NA
SANTA LUZIA	0043.00004.500-8	5	3	86.871,71	23/11/2015	393.514,32	NA	NA
SÃO FRANCISCO	0020.00001.500-2	5	3	81.000,00	23/11/2015	81.000,00	NA	NA
VILHENA	0013.00030.500-8	5	3	26.844,90	30/11/2015	225.488,23	NA	NA
VILHENA	0013.00050.500-7	5	3	60.910,14	24/11/2015	1.089.004,43	NA	NA
VILHENA	0013.00073.500-2	5	3	13.472,70	24/11/2015	93.284,86	NA	NA
VILHENA	0013.00031.500-3	5	3	9.000,00	24/11/2015	129.689,51	NA	NA
TOTAL:				15.911.050,39		55.881.710,13	Σ	Σ

Fonte: SOPAT/SALOG/DIADM/SPIUNET

Legenda:

RIP: É o código de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP do imóvel gerado de acordo com lei de formação estabelecida pela SPU.

Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

1 – Agricultura	7 – Comodato	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	20 – Locação para Terceiros
2 – Arrendamento	8 – Disponível para Alienação	14 – Esbulhado (Invadido)	21 – Uso em Serviço Público
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta	9 – Em processo de Alienação	15 – Imóvel Funcional	22 – Usufruto Indígena
4 – Cessão – Outros	10 – Em regularização – Cessão	16 – Irregular – Cessão	23 – Vago para Uso
5 – Cessão – Prefeitura e Estados	11 – Em regularização – Entrega	17 – Irregular – Entrega	
6 – Cessão Onerosa	12 – Em regularização – Outros	18 – Irregular – Outros	

Estado de Conservação: estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

1 – Novo	5 – Reparos Importantes
2 – Muito Bom	6 – Ruim

3 – Bom

7 – Muito Ruim (valor residual)

4 – Regular

8 – Sem Valor

Obs.: Na coluna UG, o nome informado corresponde aos municípios do Estado de Rondônia onde estão localizados os imóveis, enquanto que a UG Funasa é a 255022.

ANEXO III

MS/Project 2015 - Plano de Ação da Superintendência Estadual em Rondônia

DIADM - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ID ↑	% Cc	Nome da Tarefa	QTD	QTD	Duraçã	Início	Término
1	42%	• GESTÃO DOCUMENTAL			56d	13/04/2015	29/06/2015
2	42%	• ACERVO DOCUMENTAL			56d	13/04/2015	29/06/2015
3	100%	SUEST RO - INSTITUIR A SUBCOMISSÃO	1	1	5d	13/04/2015	17/04/2015
4	30%	SUEST RO - ENCAMINHAMENTO DO DIAGNÓSTICO DO ACERVO DOCUMENTAL		1	25d	26/05/2015	29/06/2015
5	81%	• GESTÃO DE FROTA			188d	13/04/2015	30/12/2015
6	100%	• ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA - SICOTWEB			188d	13/04/2015	30/12/2015
7	100%	SUEST RO - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE VEICULOS - SISTEMA SICOTWEB CAMPOS: ÓRGÃO, LOCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO	1	1	188d	13/04/2015	30/12/2015
8	100%	SUEST RO - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE MULTAS E LICENCIAMENTO - CAMPOS: TODOS [CADASTRO ATUALIZADO / NUM	1	1	188d	13/04/2015	30/12/2015
9	22%	• REGULARIZAÇÃO DA FROTA			182d	13/04/2015	22/12/2015
10	100%	LEVANTAMENTO JUNTO AO DETRAN DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO CNPJ FUNASA	1	1	10d	13/04/2015	24/04/2015
11	100%	ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DOS VEICULOS IDENTIFICADOS	1	1	30d	27/04/2015	05/06/2015
12	0%	SUEST RO - EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS IDENTIFICADOS [NÚMERO DE VEÍCULOS REGULARIZADOS/NÚMER	0	1	138d	08/06/2015	22/12/2015
13	100%	• CUMPRIMENTO IN 03/2008			50d	13/04/2015	19/06/2015
14	100%	SUEST RO - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO II - MAPA DE CONTROLE DO DESEMPENHO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIA	1	1	50d	13/04/2015	19/06/2015
15	100%	SUEST RO - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO IV - PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - PAAV 2015	1	1	50d	13/04/2015	19/06/2015
16	100%	• CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			64d	13/05/2015	10/08/2015
17	100%	LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES (ESTUDO DE VIABILIDADE)	1	1	60d	13/05/2015	04/08/2015
18	100%	SUEST RO - SUBMETER A PRESIDÊNCIA PARA ANÁLISE QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO	1	1	4d	05/08/2015	10/08/2015
19	100%	• ADMINISTRAÇÃO PREDIAL			130d	13/04/2015	09/10/2015
20	100%	• REFORMA/AMPLIAÇÃO PREDIAL DA SUEST (INVESTIMENTO)			130d	13/04/2015	09/10/2015

DIADM - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ID ↑	% Cc	Nome da Tarefa	QTD	QTD	Duraçã	Início	Término
21	100%	▸ CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMA/AMPLIAÇÃO (AL, AP, AM, CE, ES, MA, MT, MS, MG, PE, PI, RJ, RN, RO, SP E			130d	13/04/2015	09/10/2015
22	100%	DEMANDAR JUNTO A PRESI A NECESSIDADE DE REFORMA/AMPLIAÇÃO QUANTO A VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA)	1	1	10d	13/04/2015	24/04/2015
23	100%	SUEST RO - CONTRATAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA REFORMA PREDIAL	1	1	120d	27/04/2015	09/10/2015
24	31%	▸ PATRIMÔNIO			147d	13/04/2015	03/11/2015
25	0%	▸ SANEAMENTO DOS BENS IMÓVEIS			147d	13/04/2015	03/11/2015
26	0%	▸ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SANEAMENTO DOS IMÓVEIS			147d	13/04/2015	03/11/2015
27	0%	SUEST RO - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS (RELATÓRIOS APROVADOS / NÚMERO DE IMÓVEIS PREVISTOS)	0	33	101d	13/04/2015	03/09/2015
28	0%	SUEST RO - REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS REFERENTES AOS RELATÓRIOS APROVADOS (IMÓVEIS REGULARIZADOS / NÚME		33	120d	13/05/2015	03/11/2015
29	100%	▸ TRANSFERÊNCIA DOS BENS MÓVEIS PARA A SESAI (EXCETO SE)	0	0	117d	13/04/2015	22/09/2015
30	100%	ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE INVENTÁRIOS DAS SUEST'S	1	1	40d	13/04/2015	05/06/2015
31	100%	SUEST RO - EFETIVAÇÃO, PUBLICAÇÃO E BAIXA DOS BENS	1	1	60d	01/07/2015	22/09/2015
32	0%	▸ IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL (GESTÃO SUSTENTÁVEL)			25d	20/05/2015	23/06/2015
33	0%	INSTITUIR COMISSÃO GESTORA DA A3P		1	5d	20/05/2015	26/05/2015
34	0%	SUEST RO - REALIZAR DIAGNÓSTICO DA SUEST		1	20d	27/05/2015	23/06/2015
35	100%	▸ AQUISIÇÃO DIRETA DE PASSAGENS AÉREAS			108d	02/01/2015	02/06/2015
36	100%	DEFINIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DOS CARTÕES CPGF	1	1	2d	01/06/2015	02/06/2015
37	100%	SUEST RO - DETALHAR TAREFAS	1	1	1d	02/01/2015	02/01/2015
38	100%	▸ MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			30d	13/04/2015	22/05/2015
39	100%	SUEST RO - ENCAMINHAMENTO DO LAYOUT E QUANTITATIVOS DE MÓVEIS	1	1	30d	13/04/2015	22/05/2015
40	83%	▸ LEVANTAMENTO DE PENDÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES			188d	13/04/2015	30/12/2015
41	100%	SUEST RO - PROVIDENCIAR RELATÓRIO DE APONTAMENTOS JUNTO AO SERASA E SPC			188d	13/04/2015	30/12/2015
42	100%	SUEST RO - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS	1	1	188d	13/04/2015	30/12/2015
43	0%	SUEST RO - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DETRAN, DENATRAN	0	0	188d	13/04/2015	30/12/2015
44	100%	SUEST RO - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1	188d	13/04/2015	30/12/2015
45	100%	SUEST RO - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DAS SECRETARIAS DE FAZENDA MUNICIPAL E ESTADUAL	1	1	188d	13/04/2015	30/12/2015
46	100%	SUEST RO - PROVIDENCIAR OUTROS DOCUMENTOS, CONFORME PORTARIAS 351 E 352	1	1	188d	13/04/2015	30/12/2015

DIESP - DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

		ID ↑	% Cc	Nome da Tarefa	QTD	QTD	Duraçã	Início	Término
		1	54%	▸ SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			265d	02/01/2015	07/01/2016
		2	68%	▸ PAC I			182,7d	02/01/2015	15/09/2015
		3	68%	▸ ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]			182,7d	02/01/2015	15/09/2015
		4	58%	REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	10	17	153,6d	02/01/2015	10/08/2015
		5	76%	SUEST RO - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	13	17	179,7d	02/01/2015	15/09/2015
		6	50%	▸ PAC II			265d	02/01/2015	07/01/2016
		7	0%	▸ REANÁLISE DE PROJETOS [INSTRUMENTOS CELEBRADOS EM 2014]		0	265d	02/01/2015	07/01/2016
		8	0%	REANALISAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS ANALISADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	0	0	251d	02/01/2015	07/01/2016
		9	0%	SUEST RO - APROVAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS APROVADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	0	0	251d	02/01/2015	18/12/2015
		10	100%	▸ ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]		0	251d	02/01/2015	18/12/2015
		11	100%	REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	1	1	251d	02/01/2015	18/12/2015
		12	100%	SUEST RO - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	1	1	251d	02/01/2015	18/12/2015
		13	32%	▸ SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			251d	02/01/2015	18/12/2015
		14	50%	▸ PAC I			251d	02/01/2015	18/12/2015
		15	50%	▸ ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]			251d	02/01/2015	18/12/2015
		16	40%	REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	4	10	251d	02/01/2015	18/12/2015
		17	60%	SUEST RO - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	6	10	251d	02/01/2015	18/12/2015
		18	23%	▸ PAC II			251d	02/01/2015	18/12/2015
		19	0%	▸ REANÁLISE DE PROJETOS [INSTRUMENTOS CELEBRADOS EM 2014]			251d	02/01/2015	18/12/2015
		20	0%	REANALISAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS ANALISADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]			251d	02/01/2015	18/12/2015

DIESP - DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

ID ↑	% Cc	Nome da Tarefa	QTD	QTD	Duraçã	Início	Término
21	0%	SUEST RO - APROVAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS APROVADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]			251d	02/01/2015	18/12/2015
22	45%	• ACOMPANHAMENTO SEM CONTRATO DE SUPERVISÃO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]	0		251d	02/01/2015	18/12/2015
23	63%	REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	7	11	251d	02/01/2015	18/12/2015
24	27%	SUEST RO - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	3	11	251d	02/01/2015	18/12/2015
25	100%	• PROJETOS			251d	02/01/2015	18/12/2015
26	100%	• ELABORAÇÃO DE PROJETOS [PROJETOS DE ÁGUA]		0	251d	02/01/2015	18/12/2015
27	100%	• RTP	0	0	251d	02/01/2015	18/12/2015
28	100%	EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
29	100%	RECEBER RTP [TOTAL DE RTP RECEBIDOS / RTP PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
30	100%	EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / RTP PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
31	100%	SUEST RO - APROVAR RTP [TOTAL DE RTP APROVADOS / RTP PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
32	100%	• LEVANTAMENTOS DE CAMPO			251d	02/01/2015	18/12/2015
33	100%	EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
34	100%	RECEBER LEVANTAMENTOS DE CAMPO [TOTAL DE LEVANTAMENTOS DE CAMPO RECEBIDOS / LEVANTAMENTOS DE CAMPO PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
35	100%	EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / LEVANTAMENTOS DE CAMPO PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
36	100%	SUEST RO - APROVAR LEVANTAMENTOS DE CAMPO [TOTAL DE LEVANTAMENTOS DE CAMPO APROVADOS / LEVANTAMENTOS DE CAMPO PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
37	100%	• PROJETOS BÁSICOS			251d	02/01/2015	18/12/2015
38	100%	EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
39	100%	RECEBER PROJETOS BÁSICOS [TOTAL DE PROJETOS BÁSICOS RECEBIDOS / PROJETOS BÁSICOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
40	100%	EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / PROJETOS BÁSICOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015

DIESP - DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

	 ID ↑	% Cc	Nome da Tarefa	QTD	QTD	Duraçã	Início	Término
	41	100%	SUEST RO - APROVAR PROJETOS BÁSICOS [TOTAL DE PROJETOS BÁSICOS APROVADOS / PROJETOS BÁSICOS PREVISTOS NO C	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
	42	100%	• PROJETOS EXECUTIVOS			251d	02/01/2015	18/12/2015
	43	100%	EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
	44	100%	RECEBER PROJETOS EXECUTIVOS [TOTAL DE PROJETOS EXECUTIVOS RECEBIDOS / PROJETOS EXECUTIVOS PREVISTOS NO C	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
	45	100%	EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / PROJETOS EXECUTIVOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
	46	100%	SUEST RO - APROVAR PROJETOS EXECUTIVOS [TOTAL DE PROJETOS EXECUTIVOS APROVADOS / PROJETOS EXECUTIVOS PR	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
	47	100%	• ESTUDOS AMBIENTAIS			251d	02/01/2015	18/12/2015
	48	100%	EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
	49	100%	RECEBER ESTUDOS AMBIENTAIS [TOTAL DE ESTUDOS AMBIENTAIS RECEBIDOS / ESTUDOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO CON	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
	50	100%	EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / ESTUDOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
	51	100%	SUEST RO - APROVAR ESTUDOS AMBIENTAIS [TOTAL DE ESTUDOS AMBIENTAIS APROVADOS / ESTUDOS AMBIENTAIS PREVI	3	3	251d	02/01/2015	18/12/2015
	52	100%	• ELABORAÇÃO DE PROJETOS [PROJETOS DE ESGOTO]			251d	02/01/2015	18/12/2015
	53	100%	• RTP		0	251d	02/01/2015	18/12/2015
	54	100%	EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2015]	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	55	100%	RECEBER RTP [TOTAL DE RTP RECEBIDOS / RTP PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	56	100%	EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / RTP PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	57	100%	SUEST RO - APROVAR RTP [TOTAL DE RTP APROVADOS / RTP PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	58	100%	• LEVANTAMENTOS DE CAMPO			251d	02/01/2015	18/12/2015
	59	100%	EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2015]	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	60	100%	RECEBER LEVANTAMENTOS DE CAMPO [TOTAL DE LEVANTAMENTOS DE CAMPO RECEBIDOS / LEVANTAMENTOS DE CAMPO	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015

DIESP - DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

i	ID ↑	% Cc	Nome da Tarefa	QTD	QTD	Duraçã	Início	Término
	61	100%	EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / LEVANTAMENTOS DE CAMPO PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	62	100%	SUEST RO - APROVAR LEVANTAMENTOS DE CAMPO [TOTAL DE LEVANTAMENTOS DE CAMPO APROVADOS / LEVANTAMEN]	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	63	100%	▸ PROJETOS BÁSICOS		0	251d	02/01/2015	18/12/2015
	64	100%	EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2015]	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	65	100%	RECEBER PROJETOS BÁSICOS [TOTAL DE PROJETOS BÁSICOS RECEBIDOS / PROJETOS BÁSICOS PREVISTOS NO CONTRATO P]	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	66	100%	EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / PROJETOS BÁSICOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	67	100%	SUEST RO - APROVAR PROJETOS BÁSICOS [TOTAL DE PROJETOS BÁSICOS APROVADOS / PROJETOS BÁSICOS PREVISTOS NO	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	68	100%	▸ PROJETOS EXECUTIVOS		0	251d	02/01/2015	18/12/2015
	69	100%	EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2015]	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	70	100%	RECEBER PROJETOS EXECUTIVOS [TOTAL DE PROJETOS EXECUTIVOS RECEBIDOS / PROJETOS EXECUTIVOS PREVISTOS NO C	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	71	100%	EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / PROJETOS EXECUTIVOS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	72	100%	SUEST RO - APROVAR PROJETOS EXECUTIVOS [TOTAL DE PROJETOS EXECUTIVOS APROVADOS / PROJETOS EXECUTIVOS PR	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	73	100%	▸ ESTUDOS AMBIENTAIS			251d	02/01/2015	18/12/2015
	74	100%	EMITIR ORDEM DE SERVIÇO [TOTAL DE OS EMITIDAS / OS PREVISTAS NO CONTRATO PARA 2015]	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	75	100%	RECEBER ESTUDOS AMBIENTAIS [TOTAL DE ESTUDOS AMBIENTAIS RECEBIDOS / ESTUDOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO CON	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	76	100%	EMITIR PARECER [TOTAL DE PARECERES EMITIDOS / ESTUDOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO CONTRATO PARA 2015]	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	77	100%	SUEST RO - APROVAR ESTUDOS AMBIENTAIS [TOTAL DE ESTUDOS AMBIENTAIS APROVADOS / ESTUDOS AMBIENTAIS PREVI	15	15	251d	02/01/2015	18/12/2015
	78	38%	▸ APOIO À GESTÃO			199d	13/04/2015	14/01/2016
	79	0%	▸ CONVÊNIOS DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO			188d	13/04/2015	30/12/2015
	80	100%	FORMALIZAR AOS MUNICIPIOS REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO PARA FINS DE	14	14	0d	13/04/2015	30/04/2015

DIESP - DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

	ID ↑	% Cc	Nome da Tarefa	QTD	QTD	Duraçã	Início	Término
	81	100%	SUEST RO - APROVAR CONVÊNIOS DE PMSB PARA LIBERAÇÃO DE PRIMEIRA PARCELA [TOTAL DE CONVÊNIOS DE PMSB ANALI	14	14	0d	13/04/2015	30/12/2015
	82	7%	SUEST RO - APROVAR PRODUTOS A, B, C e J PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE SEGUNDA PARCELA [TOTAL DE CONVÊNIOS DE PMS	1	14	0d	13/04/2015	21/12/2015
	83	0%	EMITIR RELATÓRIO FINAL DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL [TOTAL DE CONVÊNIOS APRO	0	14	175d	13/04/2015	22/12/2015
	84	50%	• PORTARIA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO - PORTARIA FUNASA Nº 28 DE JAN DE 2015			199d	13/04/2015	14/01/2016
	85	100%	APOIAR TECNICAMENTE OS MUNICIPIOS PARA ELABORAÇÃO DE PMSB	14	14	188d	13/04/2015	30/12/2015
	86	0%	APOIAR TECNICAMENTE O DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO, ESTRUTURAÇÃO DE ENTIDADES AUTÁRQUICAS MUNICIPAIS DE SAN		14	188d	13/04/2015	14/01/2016
	87	100%	SUEST RO - ENCAMINHAR RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL	1	1	1d	21/12/2015	21/12/2015
	88	100%	• ESTRUTURAÇÃO DOS NICTS			35d	13/04/2015	29/05/2015
	89	100%	SUEST RO - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA COM A DESIGNAÇÃO OS MEMBROS CONFORME ORIENTADO PELA PRESIDÊNCIA	1	1	35d	13/04/2015	29/05/2015
	90	59%	• MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES			257d	02/01/2015	28/12/2015
	91	0%	• PAC I			257d	02/01/2015	28/12/2015
	92	0%	• ACOMPANHAMENTO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]			257d	02/01/2015	28/12/2015
	93	0%	REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]		0	245d	02/01/2015	28/12/2015
	94	0%	SUEST RÔ - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]		0	251d	02/01/2015	18/12/2015
	95	75%	• PAC II			251d	02/01/2015	18/12/2015
	96	75%	• ACOMPANHAMENTO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]			251d	02/01/2015	18/12/2015
	97	100%	REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	2	2	251d	02/01/2015	18/12/2015
	98	50%	SUEST RÔ - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	1	2	251d	02/01/2015	18/12/2015
	99	100%	• PROGRAMAÇÃO E EMENDAS			251d	02/01/2015	18/12/2015
	100	100%	• ACOMPANHAMENTO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]			251d	02/01/2015	18/12/2015

DIESP - DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

ID ↑	% Cc	Nome da Tarefa	QTD	QTD	Duraçã	Início	Término
101	100%	REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]			251d	02/01/2015	18/12/2015
102	100%	SUEST RO - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]			251d	02/01/2015	18/12/2015
103	50%	▸ RESÍDUOS SÓLIDOS			257d	02/01/2015	28/12/2015
104	100%	▸ PAC I			257d	02/01/2015	28/12/2015
105	100%	▸ ACOMPANHAMENTO [OBRAS OU EQUIPAMENTOS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]			257d	02/01/2015	28/12/2015
106	100%	REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	0	0	251d	02/01/2015	18/12/2015
107	100%	SUEST RO - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]		0	245d	02/01/2015	28/12/2015
108	0%	▸ PROGRAMAÇÃO E EMENDAS			251d	02/01/2015	18/12/2015
109	0%	▸ ACOMPANHAMENTO [OBRAS OU EQUIPAMENTOS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]			251d	02/01/2015	18/12/2015
110	0%	REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]		3	251d	02/01/2015	18/12/2015
111	0%	SUEST RO - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]		3	251d	02/01/2015	18/12/2015
112	100%	▸ DRENAGEM (AC, AM, AP, MT, PA, RO, RR)			265d	02/01/2015	07/01/2016
113	100%	▸ PAC I			251d	02/01/2015	18/12/2015
114	100%	▸ ACOMPANHAMENTO [OBRAS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]			251d	02/01/2015	18/12/2015
115	100%	REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	2	2	251d	02/01/2015	18/12/2015
116	100%	SUEST RO - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	2	2	251d	02/01/2015	18/12/2015
117	100%	▸ PROGRAMAÇÃO E EMENDAS			265d	02/01/2015	07/01/2016
118	100%	▸ ANÁLISE DE PROJETOS [INSTRUMENTOS CELEBRADOS]			251d	02/01/2015	18/12/2015
119	100%	RECEBER PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS RECEBIDOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	1	1	251d	02/01/2015	18/12/2015
120	100%	REALIZAR VISITAS TÉCNICAS PRELIMINARES [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS TÉCNICAS PREVISTAS]	1	1	251d	02/01/2015	18/12/2015
121	100%	ANALISAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS ANALISADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	1	1	251d	02/01/2015	18/12/2015
122	100%	SUEST RO - APROVAR PROJETOS [TOTAL DE PROJETOS APROVADOS / INSTRUMENTOS CELEBRADOS]	1	1	251d	02/01/2015	18/12/2015
123	100%	▸ ACOMPANHAMENTO [OBRAS OU EQUIPAMENTOS COM LIBERAÇÃO DE PARCELAS]			265d	02/01/2015	07/01/2016
124	100%	REALIZAR VISITAS [TOTAL DE VISITAS REALIZADAS / VISITAS PROGRAMADAS]	1	1	251d	02/01/2015	07/01/2016
125	100%	SUEST RO - EMITIR RELATÓRIO RAA OU RVT [TOTAL DE RAA OU RVT EMITIDOS / VISITAS PROGRAMADAS]	1	1	251d	02/01/2015	18/12/2015

SECOV - SERVIÇO DE CONVÊNIOS

		ID ↑	% Cc	Nome da Tarefa	QTD	QTD	Início	Término
		1	0%	• INTERLOCUÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE CONTROLE			02/01/2015	25/09/2015
		2	0%	SUEST RO - PROMOVER ENCONTROS COM OS ÓRGÃOS DE CONTROLE (TCU, CGU E MPF)		3	02/01/2015	25/09/2015
		3	0%	SUEST RO - QUALIFICAR SERVIDORES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE		2	02/01/2015	25/09/2015
		4	100%	• APOIO À GESTÃO DE CONVENENTES/COMPROMITENTES			20/04/2015	31/12/2015
		5	100%	• SUEST RO - PROMOVER ENCONTROS PARA APOIO À GESTÃO DE CONVENENTES/COMPROMITENTES (ATENDER NO MÍNIMO 1	1	1	20/04/2015	31/12/2015
		6	100%	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE DUAS REUNIÕES CONJUNTAS C/ DIESP, NICT E SECOV - CONVOCAR MUNICÍPIOS COM INSTRU	1	1	20/04/2015	31/12/2015
		7	100%	SUEST RO - ENCAMINHAR À CGCON RELATÓRIO DOS ENCONTROS PROMOVIDOS COM OS CONVENENTES/COMPROMITENTES	1	1	20/04/2015	31/12/2015
		8	100%	• TRATAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE REPASSE PENDENTES DE RESOLUÇÃO (PASSIVO)			20/04/2015	31/12/2015
		9	100%	• INSTRUMENTOS VENCIDOS ATÉ 2012			20/04/2015	31/12/2015
		10	100%	PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS PARA ANÁLISE VENCIDAS ATÉ 2012 [TOTAL DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAL COM PARECEP	2	2	20/04/2015	31/12/2015
		11	100%	SUEST RO - ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS DE INSTRUMENTOS VENCIDOS ATÉ 2012 [TOTAL DE PRESTAÇÕES DE	2	2	20/04/2015	31/12/2015
		12	100%	• INSTRUMENTOS VENCIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013			20/04/2015	31/12/2015
		13	100%	PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS PARA ANÁLISE VENCIDAS ATÉ 2013 - 1 -UN [TOTAL DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAL COM	5	5	20/04/2015	31/12/2015
		14	100%	SUEST RO - ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS DE INSTRUMENTOS VENCIDOS ATÉ 2013 [TOTAL DE PRESTAÇÕES DE	5	5	20/04/2015	31/12/2015
		15	100%	• INSTRUMENTOS VENCIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014			20/04/2015	31/12/2015
		16	100%	PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS PARA ANÁLISE VENCIDAS ATÉ 2014 (18UN) [TOTAL DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAL COM F	15	18	20/04/2015	31/12/2015
		17	100%	SUEST RO - ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS DE INSTRUMENTOS VENCIDOS ATÉ 2014 [TOTAL DE PRESTAÇÕES D	15	18	20/04/2015	31/12/2015
		18	100%	• SEMINÁRIO DE CONVÊNIOS 2015			20/04/2015	02/06/2015
		19	100%	SUEST RO - ENVIO DE PROPOSTAS DE TEMAS PARA O SEMINÁRIO DE CONVÊNIOS 2015	1	1	20/04/2015	02/06/2015
		20	0%	• ATUALIZAÇÃO DO STATUS DOS INSTRUMENTOS DE REPASSE VIGENTES			02/01/2015	25/09/2015

SECOV - SERVIÇO DE CONVÊNIOS

i	ID ↑	% Cc	Nome da Tarefa	QTD	QTD	Início	Término
	21	0%	SUEST RO - ALIMENTAR O SISTEMA SIGA COM O STATUS DE CADA INSTRUMENTO DE REPASSE VIGENTE		38	02/01/2015	25/09/2015
	22	0%	• UTILIZAÇÃO DO BI (BUSINESS INTELIGENCE)			20/04/2015	31/12/2015
	23	0%	SUEST RO - PROPOR MELHORIAS PARA EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO BI - SOHAB		0	20/04/2015	30/09/2015
	24	0%	SUEST RO - PROPOR MELHORIAS PARA EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO BI - SOBRE		0	20/04/2015	31/12/2015
	25	100%	• TRATAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE REPASSE INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR			02/01/2015	22/01/2015
	26	100%	SUEST RO - ENCAMINHAR À CGCON PROCESSOS DE INSTRUMENTOS DE REPASSE COM SALDOS DE EMPENHO A CANCELAR	5	5	02/01/2015	22/01/2015
	27	100%	• PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO NR. 02/2012 (AUDITORIA)		1	20/04/2015	02/06/2015
	28	100%	SUEST RO - ENCAMINHAR À CGCON PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA OS-02/2012 (AUDITORIA)	1	1	20/04/2015	02/06/2015
	29	99%	• MONITORAMENTO NO SIGA DAS VIGÊNCIAS EXPIRADAS DOS INSTRUMENTOS DE REPASSE			02/01/2015	29/12/2015
	30	100%	• SUEST RO - RESPONDER O RELATÓRIO DE VIGÊNCIA RELATIVO AOS INSTRUMENTOS EXPIRADOS ATÉ ABRIL/2015			18/05/2015	29/05/2015
	31	100%	TOTAL DE INSTRUMENTOS QUE TIVERAM A VIGENCIA PRORROGADA NO MÊS 08/08	8	8	18/05/2015	29/05/2015
	32	100%	• SUEST RO - RESPONDER O RELATÓRIO DE VIGÊNCIA RELATIVO AOS INSTRUMENTOS EXPIRADOS ATÉ MAIO/2015			15/06/2015	30/06/2015
	33	100%	TOTAL DE INSTRUMENTOS QUE TIVERAM A VIGÊNCIA PRORROGADA NO MÊS	2	2	15/06/2015	30/06/2015
	34	100%	• SUEST RO - RESPONDER O RELATÓRIO DE VIGÊNCIA RELATIVO AOS INSTRUMENTOS EXPIRADOS ATÉ JUNHO/2015			20/07/2015	31/07/2015
	35	100%	TOTAL DE INSTRUMENTOS QUE TIVERAM A VIGÊNCIA PRORROGADA NO MÊS	15	15	20/07/2015	31/07/2015
	36	100%	• SUEST RO - RESPONDER O RELATÓRIO DE VIGÊNCIA RELATIVO AOS INSTRUMENTOS EXPIRADOS ATÉ JULHO/2015			17/08/2015	31/08/2015
	37	100%	TOTAL DE INSTRUMENTOS QUE TIVERAM A VIGÊNCIA PRORROGADA NO MÊS	5	5	17/08/2015	31/08/2015
	38	100%	• SUEST RO - RESPONDER O RELATÓRIO DE VIGÊNCIA RELATIVO AOS INSTRUMENTOS EXPIRADOS ATÉ AGOSTO/2015			17/09/2015	30/09/2015
	39	100%	TOTAL DE INSTRUMENTOS QUE TIVERAM A VIGENCIA PRORROGADA NO MÊS	5	5	17/09/2015	30/09/2015
	40	100%	• SUEST RO - RESPONDER O RELATÓRIO DE VIGÊNCIA RELATIVO AOS INSTRUMENTOS EXPIRADOS ATÉ SETEMBRO/2015			19/10/2015	30/10/2015

SECOV - SERVIÇO DE CONVÊNIOS

			SUEST RO - RESPONDER O RELATÓRIO DE VIGÊNCIA RELATIVO AOS INSTRUMENTOS EXPIRADOS ATÉ OUTUBRO/2015				
41	100%		TOTAL DE INSTRUMENTOS QUE TIVERAM A VIGÊNCIA PRORROGADA NO MÊS	4	4	19/10/2015	30/10/2015
42	100%		▲ SUEST RO - RESPONDER O RELATÓRIO DE VIGÊNCIA RELATIVO AOS INSTRUMENTOS EXPIRADOS ATÉ OUTUBRO/2015	0	0	16/11/2015	30/11/2015
43	100%		TOTAL DE INSTRUMENTOS QUE TIVERAM A VIGÊNCIA PRORROGADA NO MÊS	6	6	16/11/2015	30/11/2015
44	92%		▲ SUEST RO - RESPONDER O RELATÓRIO DE VIGÊNCIA RELATIVO AOS INSTRUMENTOS EXPIRADOS ATÉ NOVEMBRO/2015			02/01/2015	29/12/2015
45	100%		TOTAL DE INSTRUMENTOS QUE TIVERAM A VIGÊNCIA PRORROGADA NO MÊS	1	1	14/12/2015	29/12/2015
46	0%		SUEST RO - RESPONDER O RELATÓRIO DE VIGÊNCIA RELATIVO AOS INSTRUMENTOS EXPIRADOS ATÉ DEZEMBRO/2015		0	02/01/2015	02/01/2015
47	100%		TOTAL DE INSTRUMENTOS QUE TIVERAM A VIGÊNCIA PRORROGADA NO MÊS	15	15	02/01/2015	02/01/2015

SESAM - SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL

				Adicionar tarefas com datas à linha do tempo			
	ID ↑	% Cc	Nome da Tarefa	QTD	QTD	Início	Término
	1	77%	▸ APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO			02/01/2015	31/12/2015
	2	97%	▸ APOIO AOS MUNICÍPIOS EM CQA			02/01/2015	31/12/2015
	3	100%	▸ SUEST RO - MUNICÍPIOS APOIADOS COM COLETAS E ANÁLISES DE ÁGUA, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS [TOTAL DE MUNICÍPIOS]	0	0	02/01/2015	11/09/2015
	4	100%	SUEST RO - ORIENTAÇÃO TÉCNICA POR MUNICÍPIOS COM SAA EM CQA - GUAJARÁ-MIRIM, PRESIDENTE MÉDICI, PIMENTEIRAS	9	9	02/01/2015	11/09/2015
	5	95%	▸ COMUNIDADES ESPECIAIS APOIADAS EM AÇÕES DE CQA			02/01/2015	31/12/2015
	6	95%	▸ SUEST RO - COMUNIDADES ESPECIAIS APOIADAS COM COLETAS E ANÁLISES DE ÁGUA, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS [TOTAL]	0	0	02/01/2015	31/12/2015
	7	100%	▸ ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA (PORTO MURTINHO E CHICO MENDES MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ)	0	0	02/01/2015	02/01/2015
	8	100%	AMOSTRAS DE ÁGUAS ANALISADAS POR ASSENTAMENTO	20	20	02/01/2015	02/01/2015
	9	100%	ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA ORIENTADOS TÉCNICAMENTE	2	2	02/01/2015	02/01/2015
	10	100%	▸ COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS			01/06/2015	31/07/2015
	11	100%	MUNICÍPIOS - PIMENTEIRAS, COSTA MARQUES, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	6	6	30/07/2015	31/07/2015
	12	100%	AMOSTRAS DE ÁGUA ANALISADAS POR COMUNIDADE	51	40	04/06/2015	05/06/2015
	13	100%	ORIENTAÇÃO TÉCNICA PRESTADA POR COMUNIDADE	4	4	01/06/2015	02/06/2015
	14	93%	▸ Nº DE MUNICÍPIOS/ALDEIAS INDÍGENAS APOIADAS EM AÇÕES DE CQA	0	0	02/01/2015	31/12/2015
	15	100%	CONFEÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM DSEI PORTO VELHO - RO.	1	1	02/01/2015	18/06/2015
	16	100%	PARECER DA PGF E PFE	1	1	16/07/2015	10/09/2015
	17	100%	APROVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO	1	1	11/09/2015	24/09/2015
	18	75%	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PACTUADAS NAS ALDEIAS DOS 4 MUNICÍPIOS	3	4	25/09/2015	31/12/2015
	19	100%	▸ COMUNIDADE RIBERINHA			14/09/2015	18/12/2015
	20	100%	MUNICÍPIO - GUAJARÁ MIRIM - COM AMOSTRA DE ÁGUA ANALISADA	1	1	12/10/2015	18/12/2015

SESAM - SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL

1	ID ↑	% Cc	Nome da Tarefa	QTD	QTD	Início	Término
	21	100%	AMOSTRAS DE ÁGUA ANALISADAS NA COMUNIDADE	16	10	14/09/2015	12/10/2015
	22	100%	ORIENTAÇÃO TÉCNICA PRESTADA À COMUNIDADE	1	1	14/09/2015	12/10/2015
	23	34%	• CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENT			20/04/2015	30/12/2015
	24	100%	LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE	1	1	20/04/2015	23/04/2015
	25	100%	CONFEÇÃO DE PBS E TR	1	1	20/04/2015	02/06/2015
	26	100%	REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS	1	1	01/06/2015	13/07/2015
	27	0%	LICITAÇÃO		1	13/07/2015	21/08/2015
	28	0%	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA		1	24/08/2015	05/10/2015
	29	0%	REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E/OU CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		1	28/09/2015	30/12/2015
	30	69%	• ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE DE ÁGUA DE CONSÓRCIOS (CV E PAC) - CEARÁ, I			11/05/2015	30/12/2015
	31	100%	ELABORAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO ACOMPANHAMENTO	1	1	11/05/2015	03/08/2015
	32	50%	ENVIO DE RELATÓRIO TRIMESTRAL	2	4	05/08/2015	30/12/2015
	33	50%	• RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELAS URCQA/SESAM			20/04/2015	30/12/2015
	34	75%	SUEST RO - ENVIO DAS INFORMAÇÕES À COCAG/DESAM PARA CONSOLIDAÇÃO - 1º QUADRIMESTRE	2	3	20/04/2015	01/05/2015
	35	75%	SUEST RO - ENVIO DAS INFORMAÇÕES - 2º QUADRIMESTRE	2	3	20/08/2015	02/09/2015
	36	0%	ENVIO DAS INFORMAÇÕES - ANUAL		1	15/12/2015	30/12/2015
	37	100%	• EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL			05/01/2015	29/12/2015
	38	100%	• APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATUAÇÃO JUNTO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE OBRAS DA FUNASA			05/01/2015	29/12/2015
	39	100%	• PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NAS COMUNIDADES ESPECIAIS COM SAA			05/01/2015	29/12/2015
	40	100%	REUNIÃO COM GESTORES	9	9	05/01/2015	28/12/2015

SESAM - SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL

41	100%	DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO NA COMUNIDADE	9	9	05/01/2015	29/12/2015
42	100%	PACTUAÇÃO DE AÇÕES DE CONTINUIDADE COM A COMUNIDADE E GESTORES	9	9	05/01/2015	28/12/2015
43	100%	SUEST RO - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	6	6	05/01/2015	28/12/2015
44	100%	• APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM MUNICÍPIOS COM CONVÊNIOS		0	05/01/2015	18/12/2015
45	100%	SUEST RO - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL	5	5	05/01/2015	18/12/2015
46	100%	• ATUAÇÃO JUNTO ÀS COMUNIDADES RURAIS, ESPECIAIS E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			25/05/2015	28/12/2015
47	100%	DIAGNÓSTICO SITUACIONAL	6	6	25/05/2015	28/12/2015
48	100%	DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DAS COMUNIDADES	1	1	01/06/2015	26/06/2015
49	100%	• APOIO À COOPERAÇÃO TÉCNICA (PMSB)			05/01/2015	28/12/2015
50	100%	ORIENTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL	5	5	05/01/2015	23/12/2015
51	100%	ANÁLISE DOS PRODUTOS [TOTAL DE PRODUTOS ANALISADOS / PRODUTOS PREVISTOS]	9	9	05/01/2015	18/12/2015
52	100%	SUEST RO - APROVAÇÃO DOS PRODUTOS [TOTAL DE PRODUTOS APROVADOS / PRODUTOS PREVISTOS]	9	9	05/01/2015	18/12/2015
53	100%	• ACOMPANHAMENTO DOS PRODUTOS DO PMSB		0	05/01/2015	28/12/2015
54	100%	PARTICIPAÇÃO DA REUNIÕES DO COMITE DE COORDENAÇÃO	9	9	05/01/2015	28/12/2015
55	100%	PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	9	9	05/01/2015	28/12/2015
56	100%	ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS	9	9	05/01/2015	28/12/2015

SEREH - SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

	ID ↑	% Co	Nome da Tarefa	QTD	QTD	Início	Término
	1	100%	DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL			13/04/2015	05/05/2015
	2	100%	INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO			13/04/2015	05/05/2015
	3	100%	criação de repositório de conhecimento			03/08/2015	31/12/2015
	4	100%	SUEST RO - LEVANTAMENTO DE ACERVO DOCUMENTAL (ACERVO CIENTIFICO, TCCs, MONOGRAFIAS, ARTIGOS E OUTROS RELAC	1	1	03/08/2015	31/12/2015
	5	100%	ENCAMINHAMENTO AO GT			03/08/2015	31/12/2015